Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 022/76

Autoria do Senhor Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização da doação de imóvel à firma ALCOPLAST Comércio e Indústria de Plástico Ltda. e dá outras providências

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.o 192/76 - C. M.

Votorantim, 08 de outubro de 1976.

Excelentíssimo Senhor:

Temos a honra e a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a doação de terreno à firma "ALCO PLAST-Comércio e Indústria de Plásticos Ltda." e dá outras providências.

Conforme se verifica pelo artigo primeiro do Projeto, será doado um terreno de 8.000 metros quadrados, sito na área industrial deste Município, localizada no Bairro do Curtume, onde a donatária fará construir uma indústria de tubos de polietileno.

Queremos esclarecer Vossa Excelência e seus dígnos pares, que as áreas a serem doadas são as mesmas anteriormente doadas à Indústria Rusalem de Acessórios Automobilísticos Ltda. (3.000 m2) e Irmãos Consoni Ltda. (5.000 m2), cujas doações foram por nós revogadas, por não cumprimento de exigências de Lei, bem como o não seguimento do atestado do CETESB, visto que por determinação maior (Estadual) nenhuma indústria terá o seu registro se for poluidora e assim sendo, não há necessidade do referido atestado.

Determina ainda o artigo 1º de nosso projeto, que a doação far-se-á de acordo com o processo nº 3734/76, cuja cópia acompanha, e nos termos da Lei Muni

cipal nº 278 de 17 de março de 1976 (Lei de Incentivos ao Desenvolvimento do Município).

Assim sendo, passam os referidos expedientes a fazer parte integrante do Projeto, os quais disciplinam e determinam o procedimento, ou melhor os direitos e deveres, tanto da donatária como da doadora.

Enquadrada a donatária na Categoria "B.1.a" pelas características que possui, dado o seu capital, número de empregos e valor mensal da produção, conforme se pode comprovar pelos documentos que integram o processo nº 3734/76, fará jus além do terreno, a cessão de uma linha telefônica e isenção dos impostos municipais por 5 (cinco) anos, bem como os demais incentivos enumerados no artigo 1º e demais dispositivos da Lei nº 278.

Por outro lado, estará sujeita as obrigações enunciadas na Lei supra referida, merecendo especial destaque os encargos do artigo 16, que gravam o imóvel, fazendo-se constar da escritura pública de doação os prazos para início das obras e início das operações industriais, sob pena de não cumpridos, reverter o imóvel e todas as benfeitorias nele existentes, ao patrimônio Municipal, sem direito à retenção ou qualquer indenização.

Quanto as vantagens a serem auferidas pelo Município, cremos ser desnecessária qualquer consideração a respeito, visto que a vinda de qualquer nova industria, além de nosso parque industrial, proporciona sempre novas oportunidades aos nossos jovens, bem como contribui sobremaneira com o aumento de nossa arrecadação.

Na certeza de que o presente Projeto merecerá a devida atenção e apoio por parte dessa Casa,

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.o 192/76 - C. M. — fls. 3

e tendo em vista o interesse público e a urgência de que se reveste o assunto, solicitamos seja o mesmo apreciado e processado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 26 do Decreto Lei Complementar nº 9 (Lei Orgânica dos Municípios).

Sendo o que se nos oferece, externamos à Vossa Excelência e demais Vereadores os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ERINALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador GEORGINO MARQUES DIAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de
VOTORANTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº _____/ 76

Autoriza a doação de imóvel à firma "ALCOPLAST - Comércio e Indústria de Plásticos Ltda." e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Votorantim autorizada a doar o imóvel de sua propriedade, abaixo caracterizado, à firma "ALCOPLAST - Comércio e Indústria de Plásticos Ltda." a fim de que esta, nele instale uma indústria de tubos de polietileno, de acordo com o que consta do Processo nº 3734/76 e nos termos da Lei Municipal nº 278 de 17 de março de 1976, a saber: Um terreno de forma irregular, com a área de 8.000 metros quadrados, no Bairro do Curtume, contendo as seguintes características e confrontações: pela frente, segue por 30,00 metros, confrontando com a Avenida Octavio Augusto Rangel; deflete à direita e segue por89,00 metros, confrontando com o terreno da Indústria de Acessórios Texteis Portuense Ltda. e Rua Projetada; deflete à direita, em curva, numa extensão de 42,60 metros, confrontando com a Rua Projetada; deflete à direita numa extensão de 58,50 metros confronta com imóvel da Indústria Art-Técnica Estruturas Metálicas Ltda.; deflete à direita em linha reta,numa extensão de 30,00 metros, confrontando com propriedade do Curtume Chicri Maluf; deflete à direita em linha

reta numa extensão de 68,50 metros, confrontando com propriedade do Curtume Chicri Maluf; deflete à direita por muro na extensão de 54,00 metros, confrontando com a propriedade do referido Curtume Chicri Maluf; e finalmente deflete à esquerda e segue por cerca na extensão de 26,00 metros, confrontando com propriedade do Curtume Chicri Maluf, chegando ao ponto de partida e fechando o perímetro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aprovação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis nºs. 232 e 233, de 2 de julho de 1973.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 08 de outubro de 1976 - XII ANO DA EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

RECEBI

Votorantim, 4 de 10 de 1976

À Consultoria Jurídica e Comissões

S. Sessões, 11 de 10 de 1976

PRESIDENTE

À Comissão de Justiça

em .....

Prorrogado .....

Devolvido .....

Presidente .....

Comissão Finanças

Recebido em .....

Prorrogado .....

Devolvido .....

Presidente .....

EM DISCUSSÃO

Votorantim, 4 / 11 / 1976

Presidente da Câmara

APROVADO

S. Sessões, 4 de 11 de 1976

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 22 / 76

Comissão de Justiça e Redação

Parecer n.º / 76

Temos para parecer o projeto em tela.
Analisando detidamente, somos de entendimento que óbice algum de ordem legal existe.
Opinamos pela sua aprovação.
Êste é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Recebido em

Prazo Vencido em

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR Lupercio Meriano da Silva

MEMBRO Antonio Aires dos Santos

MEMBRO Itagyba Loureiro de Mello

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 22 / 76

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer n.º / 76

Temos para parecer o projeto em tela.
Analisando detidamente somos de entendimento que óbice algum de ordem financeira existe.
Opinamos pela sua aprovação.
Êste é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Recebido em

Prazo Vencido em

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR Antonio Aires dos Santos

MEMBRO Luberceiro Mariano da Silva

MEMBRO Itagyba Loureiro de Mello

Autógrafo nº 15/76
Projeto de Lei nº 22/76
Autoriza a doação de imóvel à firma "ALCOPLAST - Comércio e Indústria de Plásticos Ltda." e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO , SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Votorantim autorizada a doar o imóvel de sua propriedade, abaixo caracterizado, à firma "ALCOPLAST - Comércio e Indústria de Plásticos Ltda." a fim de que esta, nele instale uma indústria de tubos de polietileno, de acordo com o que consta do Processo nº 3734/76 e nos termos da Lei Municipal nº 278 de 17 de março de 1976, a saber: Um terreno de forma irregular, com a área de 8.000 metros quadrados, no Bairro do Curtume, contendo as seguintes características e confrontações: pela frente, segue por 30,00 metros, confrontando com a Avenida Octávio Augusto Rangel; deflete à direita e segue por 89,00 metros, confrontando com o terreno da Indústria de Acessórios Texteis Portuenses Ltda. e Rua Projetada; deflete à direita, em curva, numa extensão de 42,60 metros, confrontando com a Rua Projetada; deflete à direita numa extensão de 56,50 metros confronta com imóvel da Indústria Art-Tecnica Estruturas Metálicas Ltda.; deflete à direita em linha reta, numa extensão de 30,00 metros, confrontando com propriedade do Curtume Chicri Maluf; deflete à direita em linha reta numa extensão de 68,50 metros, confrontando com propriedade do Curtume Chicri Maluf; deflete à direita por outro no extensão de 54,00 metros, confrontando com a propriedade do referido Curtume Chicri Maluf; e finalmente deflete à esquerda e segue por certo na extensão de 26,00 metros, confrontando com propriedade do Curtume Chicri Maluf, chegando ao ponto de partida e fechando o perímetro.

Artigo 2º - As despesas decorrentes de aprovação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis nºs 232 e 233, de 2 de junho de 1973.

PROTOCOLO

3734/76

Prefeitura Municipal de Votorantim

197 6

Interessado - ALCOPLAST-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.

Procedência - RUA GENERAL ANTUNES GURJÃO, 245

Assunto - DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA PARA IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA

ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM -SP.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

À PAT
para opinar

CERTIDÃO - REGISTRO

Certifico que o presente feito foi protocolado sob n.o 3734, no livro próprio n.o 06 a fls. ..... Votorantim, 17 de 09 de 1976

ALCOPLAST- COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS, LTDA., firma estabelecida nesta cidade de Sorocaba -SP., a / Rua General Antunes Gurjão nº 245, com o ramo de :TUBOS DE / POLIETILENO, com CGC. 71492474/0001-46; vem REQUERER de V.S. Doação de uma Area de Terra de aproximadamente 10.000 m2 (-/ / Deis Mil Metros Quadrado), para a Instalação Industrial da / firma supra.

Para tanto anexamos os documentos necessarios para estudos por parte dessa Municipalidade.

Termos em que,

P. Deferimento

Sorocaba-SP., 17/setembro/76

"ALCOPLAST"
COMº. E INDº. DE PLÁSTICOS LTDA

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados

ANTÔNIO ALCOLÉA FILHO, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Epitácio Pessoa, nº. 175, em Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº. 162123808, portador da Cédula de Identidade nº. RG-245.457 e

ANTÔNIO PASCHOAL ALCOLÉA, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente à rua Epitácio Pessoa, nº. 175, em Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº. 3890630, digo nº. .... 367743838 e portador da Cédula de Identidade nº. 3890630,

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade que gira nesta praça de Sorocaba, Estado de São Paulo, à rua General Antunes Gurjão nº. 245, sob a denominação de

ALCOPLAST - Comércio e Indústria de Plásticos Limitada,

com Contra to Social arquivado na M. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº. 453.520, em 06.05.68 e Alterações Contratuais, também, arquivadas na M. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob os nºs. 458.924, em 08.07.68; — 479.915, em 25.03.69; 624.421, em 05.09.72 e 634.719, em - 14.11.72, têm entre si justo e combinado a alteração de seu Contrato Social, sob as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - O sócio, sr. ANTÔNIO ALCOLÉA FILHO, eleva o seu - Capita l Social de Cr.$-355.000,oo-(Trezentos e — cinquenta e cinco mil cruzeiros) para Cr.$-952.000,oo-(Novecentos e cinquenta e dois mil cruzeiros), cujo aumento de Cr.$-597.000,oo -(Quinhentos e noventa e sete mil cruzeiros) é feito da seguinte maneira: Cr.$-1.102,36-(Hum mil, cento e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) inteiramente integralizados em moéda corrente do país, néste ato; Cr.$-55.613,07-(Cinquenta e cinco mil, seiscentos e treze cruzeiros e sete centavos), referentes à sua cóta sôbre o saldo da conta de LUCROS EM SUSPENSOS, existente nesta data e de acôrdo com o Decreto Lei 401/68 e nº. 519 de 07.04.69 - artigo 12 e Cr.$-40.284,57-(Quarenta mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta e sete centavos) referentes à sua cóta sôbre o saldo da conta de CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO IMOBILIZADO nos têrmos da Lei 4357, de 16.06.64, datada de 30.04.73, existentes nesta data e Cr.$-500.000,oo-(Quinhentos mil cruzeiros), pela transferência para o ATIVO IMOBILIZADO da firma, de sua prôprieda de localizada à avenida Independência, nº. 319, no Distrito do Éden, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, conforme escritura registrada no 1º Cartório de Notas e Ofícios de Sorocaba, no - livro nº. 470, às fls. 251/3, em 30.05.73.

SEGUNDA - O sócio, sr. ANTÔNIO PASCHOAL ALCOLÉA, eleva o — seu Capital Social de Cr.$-65.000,oo-(Sessenta e - cinco mil cruzeiros) para Cr.$-83.000,oo-(Oitenta e treis mil cruzeiros), cujo aumento de Cr.$-18.000,oo-(Dezoito mil cruzeiros), é feito da seguinte maneira: Cr.$-409,3o-(Quatrocentos e nove cruzeiros e trinta centavos) em moéda corrente do país, inteiramente integralizados nesta data; Cr.$-10.201,22-(Déis mil, duzentos e um cruzeiros e vinte e dois centavos), referentes à sua cóta sôbre o saldo da conta de LUCROS EM SUSPENSOS, existententes nesta data e de acôrdo com o Decreto Lei nº. 401/68 e 519 de 07.04.69,- artigo 12 e Cr.$-7.389,49-(Sete mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros e quarenta e nove centavos), referentes à sua cóta sôbre o saldo da conta de CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO IMOBILIZADO,- nos têrmos da Lei 4357, de 16.06.64, datada de 30.04.73, existentes nesta data.

Continúa

25 SET 1973

JUCESP
REGISTRADO SOB Nº 679.093=/=73

Antonio Carlos Fill

Antonio Barbosa [illegible]

2.º CARTORIO DE NOTAS E OFICIO
DE JUSTIÇA DE SOROCABA"
CERTIFICO QUE ESTA COPIA É AUTÊNTICA
CONFORME O ORIGINAL.
Sorocaba, 15 de 5 de 1976
Em testemunho da verdade
Oliana Micadei — Nilma Gabriele
Elizabeth Eugenia da Costa
Escreventes Habilitados
Selos recolhidos por verba)

TERCEIRA - Em face das alterações acima mencionadas, o Capital Social da firma, que era de Cr.$-420.000,oo -(Quatrocentos e vinte mil cruzeiros), fica elevado para Cr.$-... -1.035.000,oo-(hum milhão e trinta e cinco mil cruzeiros), dividido em 1.035 (Hum mil e trinta e cinco) cótas de Cr.$-1.000,oo-- (Hum mil cruzeiros), cada uma e está assim distribuido entre os sócios:

ANTÔNIO ALCOLÉA FILHO, com 952 cótas ou sejam	Cr.$	952.000,oo
ANTÔNIO PASCHOAL ALCOLÉA, com 83 cótas ou sejam	Cr.$	83.000,oo
Total: 1035 cótas ou sejam	Cr.$	1.035.000,oo

§ Único - De conformidade com o Decreto 3708, de - 10 de janeiro de 1919, cada um dos sócios se responsabiliza pela totalidade do Capital Social.

QUARTA - Os sócios terão direito a uma retirada mensal,- a título de "pró-labore", a ser fixada anualmente pelo consenso dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Impôsto de Renda.

QUINTA - Continúam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social da firma e que não foram alteradas pela presente Alteração Contratual.

Em consequência desta Alteração e das demais que se impõe, e das Alterações havidas e já arquivadas na M.Junta Comercial do Estado de São Paulo, os sócios atuais da firma, de comum acôrdo, resolvem consolidar o Contrato Social da mesma, que, dóravante, passará a ser - regido sob as seguintes cláusulas:

C O N T R A T O S O C I A L

(REFUSÃO)

Os abaixo assinados,

ANTÔNIO ALCOLÉA FILHO, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Epitácio Pessoa, nº. 175,- em Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº. 162123808, portador da Cédula de Identidade nº. RF-245.457 e

ANTÔNIO PASCHOAL ALCOLÉA, brasileiro, solteiro, - maior, industrial, residente à rua Epitácio Pessoa, nº. 175, em Sorocaba, Estado de São Paulo, - inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 367743838, portador da Cédula de Identidade nº. - RG-3890630,

por êste instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem, entre si, uma sociedade por cótas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

I - A firma girará sob a denominação de

ALCOPLAST - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.,

e terá a sua séde localizada à rua General Antunes Gurjão, nº. 245, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Continúa

25 SET 1973

JUCESP
REGISTRADO SOB Nº 679.093=/=73

Antonio Aleolis Filho
Antonio Paschoal Aleolis

2.º CARTORIO DE NOTAS E OFICIO
DE JUSTIÇA DE SOROCABA
CERTIFICO QUE ESTA COPIA É AUTÊNTICA
CONFORME O ORIGINAL.
Sorocaba, 12 de 9 de 1976
Em testemunho da verdade
Olinda Micadei — Nilma Gabriele
Elizabeth Eugenia da Costa
Escreventes Habilitadas
(Selos recolhidos por verba)

II - O objeto da sociedade será a industrialização e comercialização de produtos plásticos em geral.

III - O Capital Social da firma será de Cr.$-1.035.000,oo-(Hum milhão e trinta e cinco mil cruzeiros), dividido em 1.035 (Hum mil e trinta e cinco) cótas de Cr.$-1.000,oo-(Hum mil cruzeiros), cada uma e assim distribuidas entre os sócios:

ANTÔNIO ALCOLÉA FILHO com 952 (novecentas e cinquenta e duas) cótas de Cr.$-1.000,oo-(Hum mil cruzeiros), cada uma ou sejam Cr.$-952.000,oo-(Novecentos e cinquenta e dois mil cruzeiros), sendo Cr.$-452.000,oo-(Quatrocentos e cinquenta e dois mil cruzeiros) inteiramente integralizados, em móeda corrente do país, nêste ato e mais Cr.$-500.000,oo-(Quinhentos mil cruzeiros), referentes a um imóvel transferido para o Ativo Imobilizado da firma, de sua propriedade, localizado à avenida Independência, nº. 319, no Distrito do Éden, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, conforme escritura registrada no Primeiro Cartório de Notas e Ofício de Sorocaba, no livro 470, às fls. 251/3, em 30.05.73;

ANTÔNIO PASCHOAL ALCOLÉA com 83 (oitenta e treis)-cótas de Cr.$-1.000,oo-(Hum mil cruzeiros), cada uma ou sejam Cr.$-83.000,oo-(Oitenta e treis mil cruzeiros) inteiramente integralizados em moéda corrente do país, nêste ato.

§ Único - De conformidade com o Decreto 3708, de 10 de janeiro de 1919, cada um dos sócios se responsabiliza pela totalidade do Capital Social.

IV - Terão direito ao uso da firma ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, tão sòmente em assuntos de interêsses sociáis, sendo-lhes proibido o seu uso em outros, extranhos à sociedade.

V - O sócio que infringir as condições estabelecidas na cláusula IV, será responsabilizado pessoalmente pelo compromisso assumido.

VI - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", a ser fixada anualmente pelo consenso dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Impôsto de Renda.

VII - O prazo de vigência do presente instrumento de contrato é por tempo indeterminado.

VIII - Anualmente, no último dia útil do mês de dezembro, será procedido o levantamento de um BALANÇO GERAL de Ativo e Passivo, com a respectiva demonstração da conta de LUCROS E PERDAS.

IX - Os lucros ou prejuizos eventuais apresentados no levantamento consta nte da cláusula VIII, serão distribuidos ou suportados, proporcionalmente ao seu Capital, entre os sócios, sendo-lhes facultado a transferir o resultado positivo para um Fundo de Reserva Especial, si houver deliberação dos sócios para isso.

X - No caso de desligamento de qualquer um dos sócios, a sociedade poderá adquirir as cótas liberadas com fundos disponíveis e de comum acôrdo entre os sócios remanescentes, sem ofensa do Capital estipulado no Contrato Social, conforme o que dispõe o artigo 8º do Decreto 3708, de 10.01.19.

XI - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias e por via epistolar, comunicar sua recolução a fim de ser de liberada em uma reunião conjunta dos sócios.

25 SET 1971

JUCESP
REGISTRADO SOB Nº 679.093=/=73

Antonio Alvaliz Fitte
Antonio Paschoal Alvaliz

2.o CARTORIO DE NOTAS E OFICIO
DE JUSTIÇA DE SOROCABA"
CERTIFICO QUE ESTA COPIA É AUTÊNTICA
CONFORME O ORIGINAL.
Sorocaba, 15 de 9 de 1976
Em testemunho da verdade
Olinda Micadei — Nilma Gabriele
Elizabeth Eugenia da Costa
Escreventes Habilitados
Selos recolhidos por verba)

XII - Tôdas as cótas subscritas e realizadas de sócio ou sócios que se desligarem da sociedade, serão transferidas para uma conta contábil, sob o título de CÓTAS LIBERADAS e terão preferência de subscrição pelos sócios remanescentes, na proporção do Capital subscrito e realizado de cada um.

XIII - Em caso de falecimento de um dos sócios, os herdeiros legais poderão continuar na sociedade na qualidade de sócios, sendo procedida, no caso, uma alteração contratual, determinando as cótas pertencentes a cada um.

XIV - Não havendo interêsse de herdeiro ou herdeiros em continuar na sociedade, será feito um levantamento geral, em qualquer época, da situação econômica da sociedade e o resultado líquido apurado será aos mesmos, na proporção do Capital subscrito e realizado do sócio falecido, em parcelas mensais, a combinar entre as partes interessadas.

XV - Tôdas as cótas pagas, constantes da cláusula XIV, serão transferidas para CÓTAS LIBERADAS, procedendo-se ao mesmo critério constante da cláusula XII.

XVI - Em caso de qualquer dúvida social, os sócios se reunirão para a apreciação do assunto e não havendo concordância entre os mesmos para a solução da dúvida apresentada, será nomeado, de comum acôrdo, um juiz arbitral, cuja decisão será irrecorrível.

E, por estarem assim de comum acôrdo, assinam a presente em quatro vias, na presença de duas testemunhas abaixo, sendo a sua primeira via arquivada na M.Junta Comercial do Estado de São Paulo e as outras vias devolvidas aos arquivos da sociedade, depois de anotadas.

Sorocaba, maio 31, 1973

Antônio Alcoléa Filho

Antônio Paschoal Alcoléa

TESTEMUNHAS:

1 - Egydio Thomé de Souza

2 - Pedro Bittar

FIRMA SOCIAL

Nome civil, por extenso, dos sócios com direito a uso da firma:

a).- Antônio Alcoléa Filho

b).- Antônio Paschoal Alcoléa

ALCOPLAST - COMÉRCIO E
INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
Antônio Alcoléa Filho

ALCOPLAST - COMÉRCIO E
INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
Antônio Paschoal Alcoléa

CARTÓRIO "TENENTE" SOROCABA

25 SET 1973

-JUCESP- 679.093-/-73
REGISTRADO SOB Nº

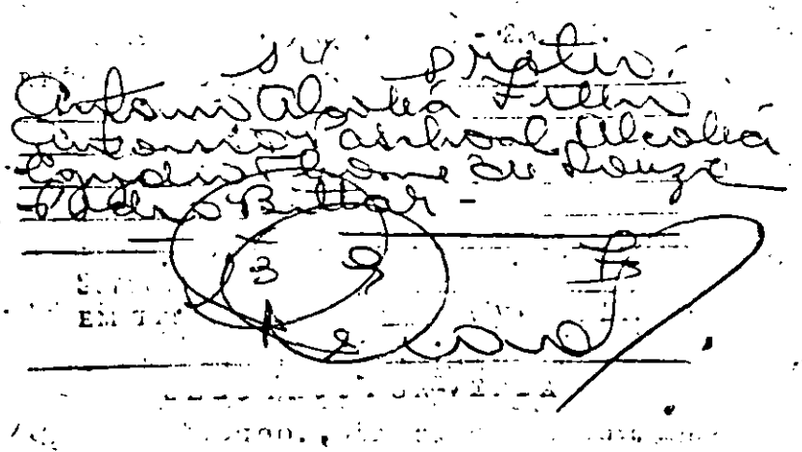

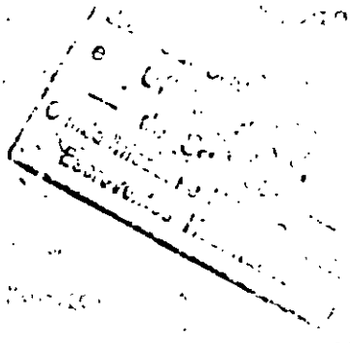

2.º CARTORIO DE NOTAS E OFICIO
DE JUSTIÇA DE SOROCABA"
CERTIFICO QUE ESTA COPIA É AUTÊNTICA
CONFORME O ORIGINAL.
Sorocaba, 7 de 197 6
Em testemunho da verdade

Olinda Micadei — Nilma Gabriele
Elizabeth Eugenia da Costa
Escreventes Habilitadas
(Selos recolhidos por verba)

ALCOPLAST

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.

Sorocaba-SP., 16 de setembro de 76.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
VOTORANTIM

Prezado Senhor,

ALCOPLAST- COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA., firma estabelecida nesta cidade de Sorocaba a Rua General Antunes Gurjao, 245, com o ramo de TUBOS DE POLIETILENO, com CGC.71492474/0001-46, em pleno funcionamento desde 1968, vem a presença de V.S. dar informaçoes necessárias com referencia ao pedido de area industrial solicitada:

1º) Pelo traçado do Plano Diretor de Traçado de Sorocaba, nossa industria, ficou dentro do setor residencial da cidade.

2º) Com o crescimento da industria, as instalações estão superadas, sem espaço para ampliaçao; e mesmo na existencia de espaço, fica proibida de ampliaçao em virtude de nao autorizaçao para construçao visto estar em zona residencial.

3º) Com o desenvolvimento da mesma somos praticamente obrigados a construir uma Cabine de Força Primaria, a qual torna-se impossivel a sua feitura visto nao termos local apropriado e exigido pela construçao.

4º) Somos obrigados a deixar de ter um faturamento bem maior visto que, com esses obstaculos descritos, nao podemos admitir funcionarios, e nem adquirir maquinas de maior porte, pois onde colocariamos ?

5º) Nossa industria esta instalada no final de rua sem saida; rua esta de pequena largura e com construçoes nas vizinhanças, fazendo com que, os caminhoes de carga ou descarga façam verdadeiras acrobacias para entrar ou sair.

6º) Nossas maquinas estão colocadas de tal maneira, proximas uma das outras, que os funcionarios trabalham sem nenhuma margem de comodidade e espaço, ocasionando com isso, desperdicio do rendimento dos mesmos, e dificuldade no desenvolvimento do trabalho.

7º) Pelos motivos acima, conclui-se que, queremos uma expansao industrial, e estamos podados do objetivo, em virtude desses empecilhos.

Dessa forma, resolvemos solicitar de V.S., uma Area para a nossa Industria, onde construiriamos dentro do ante-projeto anexado novas instalaçoes, sanando dessa forma os problemas anteriormente descritos, já que nossa meta é expansao e progresso.

....fls.02

FÁBRICA: RUA GENERAL ANTUNES GURJÃO, 245
ESCRITÓRIO: RUA PEDRO JACOB, 232/250
CAIXA POSTAL 365 - FONES - 2-2022 E 2-4300
SOROCABA - CEP 18100 - ESTADO DE SÃO PAULO

ALCOPLAST
COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.

....fls. 01

Para isso, seriam necessarios uma AREA de aproximadamente 10.000 m2 , localizado nesse municipio, para serem construidos os pavimentos onde funcionariamos, dando emprego atualmente para 30 familias (todos trabalhando nas dependencia de Sorocaba) dos quais 70% constituem mao de obra feminina, (alguns inclusive moradores nesse municipio), com possibilidades apos a transferencia da industria para esse municipio de 50. (aumento de 20 empregados que residam - em Votorantim).

Tambem solicita de V.S. inclusão da Industria para recebimento de incentivos cf. Lei do Municipio .-

Certo de termos esclarecido o verdadeiro motivo para a nossa solicitaçao, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

ALCOPLAST- COM.IND.PLAST.LTDA

ANTONIO ALCOLEA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

ANTONIO PASCHOAL ALCOLEA
DIRETOR FINANCEIRO

350 mil faturamento

FÁBRICA: RUA GENERAL ANTUNES GURJÃO, 245
ESCRITÓRIO: RUA PEDRO JACOB, 232/250
CAIXA POSTAL 365 - FONES - 2-2022 E 2-4300
SOROCABA - CEP 18100 - ESTADO DE SÃO PAULO

ALCOPLAST

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.

Sorocaba, 16 de setembro de 76

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
VOTORANTIM

Prezado Senhor,

Vimos a presença de V.S. cumprindo exigencias do Pedido de Area Industrial, informar que nossa PRODUÇÃO MENSAL DE PRODUTOS é de 300.000 METROS DE TUBOS DE POLIETILENO , e que até o mes de setembro já / atingimos a quantia de : 2.600.000 METROS , com vendas dentro do Estado è Estados vizinhos, mais especifica / mente ao de Minas Gerais, Parana .- Informamos ainda que nossos tubos são conhecidos por ALCOPLAST .

Sendo só o que apresentamos",

Atenciosamente

ALCOPLAST-COM.IND.PLAST.LTDA

P.P. EDISON STEFANI
CRC-SP.66683.-Contador

FÁBRICA: RUA GENERAL ANTUNES GURJÃO, 245
ESCRITÓRIO: RUA PEDRO JACOB, 232/250
CAIXA POSTAL 365 — FONES 2-2022 e 2-4800
SOROCABA - CEP 18.100 - ESTADO DE SÃO PAULO

BANCO NACIONAL S.A.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos a pedido, que a firma ALCOPLAST Comercio e Industria de Plasticos LTDA, estabelecida à General Antunes Gurjão nº 245 em SOROCABA/SP, nossa cliente, vem demonstrando idoneidade Moral é Comercial nos seus negócios com este Banco, ::::::::::::::::

SOROCABA/SP, 14 de SETEMBRO de 1.976.

B A N C O N A C I O N A L S / A .
DEPARTAMENTO DE SOROCABA = SP =

MOD. 3252 - 10/74

UNIBANCO
União de Bancos Brasileiros S.A.

Alem Ponte-Sorocaba, 14 de setembro de 1976

À
Prefeitura Municipal de
Votorantim

Prezados Senhores,

Informamos que a firma ALCOPLAST-Comercio e Industria de Plasticos Ltda., estabelecido a Rua Padre Jadob, 232, nesta cidade de Sorocaba, é n/ cliente desde 14 de maio de 1975, nada constando em s/ desabono.

Saudações
UNIBANCO-União de Bancos Brasileiros.

C G C 33.700.394

522.011.6

SILVESTRINI & CORRÊA LTDA

INDÚSTRIA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E APARELHOS INDUSTRIAIS

USINAGEM - Rua Saliba Motta, 200

FUNDIÇÃO - Rua Pedro Jacob, 215

SOROCABA - SP

Sorocaba, 16 de Setembro de 1976

À

Prefeitura Municipal de

VOTORANTIM SP

Prezados Senhores:

Ref: Alceplast Ind. e Com. de Plasticos Ltda

Silvestrini & Corrêa Ltda, por seu socio infra assinado, firma estabelecida no ramo de Peças e Acessórios para Maquinas Industriais, estabelecida à rua Saliba Motta, nº 200 - vem pela presente declarar que conhece a firma em referencia, Alceplast Ind. e Com. de Plasticas Ltda, com séde a Rua Gal. Antunes - Gurjão, nº 245 nesta cidade, é nossa cliente à mais de quatro anos sendo sempre pontual em seus compromissos, é portanto uma firma idonea tanto no seter comercial como no particular por seus sócios os quais gozam de grande prestigio e sendo pessoas de ilibada ideoneidade.

Sendo o que nos apresenta, no momento, subscrevemos com protestos de elevada estima e consideração, firmamos-nos

Atenciosamente Silvestrini & Corrêa Ltda.

INDÚSTRIA MECÂNICA «BOM JESUS»

Especialidade em fabrico de tôda e qualquer peça p/ indústrias texteis - Preços Módicos

N. DIAS & FILHO

Solda autogênia - Serviço de tôrnos e prensa Matrizes em Geral

Rua Manoel Lopes, 769 — Fone 2 3838 — Caixa Postal, 80 — Endereço Telegráfico "DIAPLAZ" — SOROCABA — S. P.

Sorocaba, 14 de setembro de 1976

Á
Prefeitura Municipal de S.
Votorantim - SP.

Prezados Senhores:

REF;- Alcoplast Ind. e Com. de Plásticos Ltda

N. DIAS & FILHO, por seu sócio infra assinado, estabelecida desde 1950, a rua Manoel Lopes, 769, nesta cidade, ~~onde~~ onde fabrica Accessórios Texteis, vem pelo presente declarar que conhece a firma em referência, ALCOPLAST IND. E COM. de PLASTICOS LTDA, com sede a Rua Gal. Antunes Gurjão, 245, motivo pelo qual pode afirmar tratar-se de firma idônea e responsável, tanto no setor comercial como no particular de seus sócios, os quais são pessoas de ilibada idoneidade.

Sendo o que nos cabia informar, reiteramos a VV.SS. os protestos de n/ elevada estima e consideração, firmando-nos mui

Atenciosamente.-

N. Dias & Filho

INPS	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO — CRS		
CÓDIGO DO EMITENTE 21-045.02	VÁLIDO ATÉ 28 /02 /77	SÉRIE A	Nº 700575

NOME
ALCOPLAST COM IND DE PLASTICOS LTDA

ENDEREÇO (RUA — N.º — MUNICÍPIO — ESTADO)
R Gal Antunes Gurjão 245 SOROCABA SP

MATRÍCULA	C.G.C. ou C.P.F.
21-523-04454-19	71.492.474/0001-46

FINALIDADE: Para os fins previstos nas alíneas "A" a "D" do inciso II do art. 253 do Regulamento do Regime de Previdência Social, aprovado pelo Decreto N.º 72.771, de 06/09/73.
Obs.: Completar com a letra "D", para as empresas em geral, ou "E" para aquelas que exercitam a comercialização de imóveis.

CERTIFICO que o contribuinte está em situação regular, ficando ressalvado o direito de o INPS cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida.

LOCAL e DATA Sorocaba, 13 de janeiro de 1976.

ASSINATURA [signature] Elettistuzze
Lauro
AGENTE

CARIMBO DO EMITENTE
I. N. P. S.
AGÊNCIA DE
SOROCABA

VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL

SAF - 131

® THOMAS DE LA RUE S.A. - BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SOROCABA
(Órgão expedidor)
PESSOA JURÍDICA

Certidão Número
CERTIDÃO N.o 634/76
PROTOCOLO
39000 DRF - SOROCABA
13 Setembro 1976
(Para uso da Repartição)

CERTIDÃO NEGATIVA DO IMPOSTO DE RENDA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL DA REQUERENTE
ALCOPLAST COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.-

FIRMAS OU RAZÕES SOCIAIS DOS ANTECESSORES DA REQUERENTE NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

DOMICÍLIO DA REQUERENTE : RUA, NÚMERO, BAIRRO, CIDADE E TELEFONE
RUA GENERAL ANTUNES GURJÃO, 245 - ALEM PONTE - SOROCABA - 22022

TIPO DA FIRMA OU SOCIEDADE
SOC P/ COTAS RESP LIMITADA

DATA DO INÍCIO DO NEGÓCIO
19.03.1968

RAMO DE NEGÓCIO
IND E COM DE PLASTICOS

ESPÉCIE DE ATIVIDADE
INDUSTRIA

Nº E DATA DO REGISTRO NA J. C.
453.520-6-5-1968

Nº DE INSCRIÇÃO NO C.G.C.
71.492.474/0001- 46

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA A CERTIDÃO REQUERIDA
PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE TERRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM - INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade da firma ou sociedade acima caracterizada, certifico que, em nome da requerente, não existe débito em aberto do imposto de renda e seus adicionais, até a presentre data, nesta Repartição.

D R F Sorocaba
Sç. Ar. 14/09/76
CAF "A" JOSÉ PAES
MAT. No 1052542

D. R. F. Sorocaba
Sç. 15 SET 1976
CARLOS BORDIERI
Chefe - Mat. 1.862 559

DC-Portaria nº175/69.

VISTO:

Delegacia da Receita Federal
Sorocaba 15 09 76
DARIO ALVARES
Delegado Substituto

Para uso da Repartição — assinatura sobredcarimbo

Esta certidão é válida somente no ao ano em que for passada.

PREENCHA À MÁQUINA - USE CARBONO - NÃO RASURE

Modelo Nº 3 - Port. D.Ar./D.I.R. Nº 3/68 (Impressão em tinta azul)

M. M. S/A — N/ REF. 1.255

INSTRUÇÕES

FIM A QUE SE DESTINA A CERTIDÃO	DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
I – FIRMAS INDIVIDUAIS	
1 – Cancelamento do registro na J. C., por extinção	a) Protocolo de "BAIXA" (*) b) – Recibo de entrega da declaração de "EXTINÇÃO"
2 – Cancelamento do registro na J. C., por transformação	a) Cópia do documento constitutivo da nova firma ou sociedade
3 – Cancelamento do registro na J. C., por venda	a) – Cópia do documento de venda que indique a firma ou sociedade compradora.
4 – Anotação em seu registro na J. C., ... (especificar na íntegra qual a anotação que vai fazer)	a) – Dependendo da espécie da anotação a ser feita
5 – Concorrências em repartições públicas, desembaraço de mercadorias na alfândega, etc.	a) – Requerer para cada finalidade uma certidão
II – SOCIEDADES POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA E EM NOME COLETIVO	
6 – Arquivamento do distrato social na J. C., por extinção	a) – Protocolo de "BAIXA" (*) b) – Recibo de entrega da declaração de "EXTINÇÃO" c) – Cópia do distrato social a ser arquivado
7 – Arquivamento de alteração contratual na J. C., por transformação ou fusão	a) – Cópia dos documentos a serem arquivados
8 – Arquivamento do distrato social na J. C., por venda sem sócio remanescente	a) – Cópia do distrato social a ser arquivado b) – Cópia do documento de compra e venda que indique a firma ou sociedade compradora
9 – Arquivamento do distrato social na J. C., com sócio remanescente	a) – Cópia do distrato social a ser arquivado
10 – Arquivamento de alteração contratual na J. C., para mudança de endereço ou abertura de filial	a) – Alvará de localização expedido (*) b) – Requerimento comunicado a mudança efetuada
11 – Anotação em seu registro de firma na J. C., da mudança de endereço ou abertura de filial	a) – Alvará de localização expedido (*) b) – Requerimento comunicado a mudança efetuada
12 – Arquivamento de alteração contratual na J. C., para ... (especificar na íntegra qual a alteração que vai fazer)	a) – Cópia da alteração a ser arquivada
13 – Arquivamento de alteração contratual na J. C., para aumento(ou diminuição) de capital, saída e entrada de sócios sem ou com mudança da denominação social	a) – Cópia da alteração contratual a ser arquivada
14 – Concorrências em repartições públicas desembaraço de mercadorias na alfândega, etc.	a) – Requerer para cada finalidade uma certidão
III – SOCIEDADES ANÔNIMAS	
15 – Arquivamento da "ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO OU FUSÃO" na J. C.	a) – Cópia da Ata de transformação ou fusão b) – Cópia do documento constitutivo da nova firma ou sociedade
16 – Arquivamento da "ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE LIQUIDAÇÃO DEFINITIVA" na J. C. por extinção	a) – Protocolo de "BAIXA" (*) b) – Recibo de entrega da declaração de "EXTINÇÃO" c) – Cópia da Ata a ser arquivada
17 – Arquivamento da "ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA" na J. C.	a) – Cópia da Ata a ser arquivada
18 – Arquivamento da "ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE INCORPORAÇÃO" na J. C.	a) – Cópia da Ata que autoriza a incorporação
19 – Arquivamento da "ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA" que autoriza a mudança de denominação na J. C.	a) – Cópia da Ata que autoriza a mudança de denominação
20 – Arquivamento da "ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA" que altera os estatutos sem mudança de denominação	a) – Cópia da respectiva Ata
21 – Concorrência em repartições públicas, desembaraço de mercadorias na alfândega,etc.	a) – Requerer para cada finalidade uma certidão
IV – SOCIEDADES CIVIS	
22 Arquivamento de distrato social no "CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS" por extinção	a) – Protocolo de "BAIXA" (*) b) – Recibo de entrega da declaração de "EXTINÇÃO" c) – Cópia do distrato social a ser arquivado
23 – Arquivamento de distrato social no " CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS", por venda sem sócio remanescente	a) – Cópia do distsato social a ser arquivado b) – Cópia do documento de venda que indique o comprador
24 - Arquivamento de distrato social no "CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS", com sócio remanescente	a) – Cópia do Distrato Social a ser arquivado
25 - Arquivamento de alteração contratual no "CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS", para mudança de endereço ou abertura de filial	a) – Alvará de localização expedido (*) b) – Requerimento comunicando a mudança efetuada
26 - Arquivamento de alteração contratual no "CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS", para aumento (ou diminuição) de capital: saída e entrada de sócios com ou sem mudança de denominação social	a) – Cópia da alteração contratual a ser arquivada

(*) Repartição estadual competente.

OBSERVAÇÃO – Se o requerimento não for assinado pelo próprio ou inventariante, no caso de espólio, só poderá sê-lo por procurador legalmente habilitado, devendo ser exibido o instrumento competente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DRF- SOROCABA
(órgão expedidor)

CERTIDÃO NÚMERO
CERTIDÃO N.o 636/76
PROTOCOLO
09000 - DRF - SOROCABA
Em 13/ Setembro/ 1976
(PARA USO DA REPARTIÇÃO)

PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO NEGATIVA DO IMPÔSTO DE RENDA

NOME COMPLETO DO REQUERENTE
ANTONIO ALCOLÉA FILHO

RESIDÊNCIA: RUA, NÚMERO, BAIRRO, CIDADE
AVENIDA GENERAL OSORIO, 614 - VILA TRUJILLO - SOROCABA

NACIONALIDADE	DATA DO NASCIMENTO
BRASILEIRO	11 MAIO 1926
ESTADO CIVIL	REGIME DE CASAMENTO
CASADO	COMUNHÃO DE BENS
DOCUMENTO DE IDENTIDADE	INSCRIÇÃO NO C. P. F.
RG 245457	162123808 - 30

PROFISSÃO
INDUSTRIAL

FIM A QUE SE DESTINA A CERTIDÃO
PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE TERRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM - INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade da pessoa acima identificada, certifico que, em nome da requerente, não existe débito em aberto do impôsto de renda e seus adicionais, até a presente data, nesta Repartição.

D.F. Sorocaba
Sc. Ar. 14/09/76
CAF "A" JOSÉ PAES
MAT. N.o 1052542

D.R. Sorocaba
Sc. Ar. 14/09/76
CARLOS BORDIERI
Chefe - Mat. 1.862.559

DC-Portaria nº175/69.

VISTO:

Delegacia da Receita Federal
Sorocaba 14/09/76
Delegado Substituto

Para uso da Repartição — assinatura sôbre carimbo

Esta certidão é válida sòmente no ano em que fôr passada.

PREENCHA À MÁQUINA — USE CARBONO — NÃO RASURE

Mod. N.º 2 - Port. D. Ar./D.I.R. n.º 3/68 (Impressão em tinta vermelha)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DRF- SOROCABA
(órgão expedidor)
PESSOA FÍSICA

Certidão Número
CERTIDÃO N.o 635/76
PROTOCOLO
89000 - DRF - SOROCABA
Em 13 / Setembro / 1976
Para uso da Repartição

CERTIDÃO NEGATIVA DO IMPÔSTO DE RENDA

Nome completo do requerente
ANTONIO PASCHOAL ALCOLEA

Residência: rua, número, bairro, cidade
RUA SOUZA PEREIRA, 78 - APTO 51 - CENTRO - SOROCABA

Nacionalidade
BRASILEIRA

Data do nascimento
11 / JULHO / 1951

Estado Civil
CASADO

Regime de casamento
COMUNHÃO DE BENS

Documento de identidade
R.G 3.890.630

Inscrição no C.P.F.
367.743.838-15

Profissão
INDUSTRIAL

Fim a que se destina a certidão
PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE TERRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM - INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS.

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade da pessoa acima identificada, CERTIFICO que, em nome da requerente, não existe débito em aberto do impôsto de renda e seus adicionais, até a presente data, nesta Repartição.

D.R.F. Sorocaba
Sç. Ar. 14/09/76
CAF "A" JOSÉ PAES
MAT. N.o 1052542

D.R.F. Sorocaba
Sç. Ar. 14/09/76
CARLOS BORDIERI
Chefe - Mat. 1.882.569

DC-Portaria nº175/69.

VISTO:

Delegacia da Receita Federal
Sorocaba 14/09/76
DARIO ALVARES
Delegado Substituto

Para uso da Repartição - assinatura sôbre carimbo

Esta certidão é válida somente no ano em que fôr passada.

PREENCHA À MÁQUINA - USE CARBONO - NÃO RASURE

Gramuli®

75

116

ATIVO

DISPONIVEL			
CAIXA		31.811,99	
BANCOS C/ MOVIMENTO		17.912,90	49.724,89
REALIZAVEL			
DUPLICATAS A RECEBER		143.651,62	
ESTOQUES:			
PRODUTOS MANUFATURADOS	282.520,50		
MATERIA PRIMA	323.015,50		
MERCADORIAS	38.135,20	643.671,20	787.322,82
IMOBILIZADO			
PERMANENTES:			
MAQUINARIOS	1.163.716,28		
MOVEIS E UTENSILIOS	29.468,83		
VEICULOS	123.71[illegible],72		
IMOVEIS	960.5[illegible],04		
INSTALAÇÕES	591,72		
FERRAMENTAS	261,00		
MOTORES	60.855,04		
EQUIP. MECANICO	1.914,00		
TELEFONES	8.912,95	2.350.066,63	
FINANCEIRAS:			
AÇÕES DE TERCEIROS	3.638,00		
INCENTIVOS FISCAIS	16.421,00	20.659,00	2.370.125,63
PENDENTES			
DESPESAS A DIFFERIR		315.349,66	
COBRANÇAS		1.307,88	
C/ CORRENTES		81.364,24	398.021,98
COMPENSAÇÃO			
CONTRATOS CREDITOS		79.690,00	
DUPLICATAS		143.651,62	223.341,62
TOTAL DO ATIVO			3.828.536,94

PASSIVO

EXIGIVEL			
CONTAS A PAGAR		1.910.912,19	
FORNECEDORES		198.342,10	
DUPLICATAS DESCONTADAS		34.474,68	
FINANCIAMENTOS DIVERSOS		79.690,00	
CONSORCIO A PAGAR		36.455,94	2.251.874,91
NÃO EXIGIVEL			
CAPITAL		1.035.000,00	
LUCROS EM SUSPENSO:			
LUCRO SUSP. ANTERIOR	168.947,46		
SALDO CONTA LUCRO EXERC.	4.553,80		
LUCRO LIQUIDO EXERC.	11.737,49	185.238,75	1.353.320,41
FUNDO DEPRECIAÇÃO		1[illegible]	
COMPENSAÇÃO			
CONTRATOS - GARANTIAS		79.690,00	
DUPLICATAS		143.651,62	223.341,62
TOTAL DO PASSIVO			3.828.536,94

RECONHECEMOS E ATESTAMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO

Soma desta folha ..... - -

Soma da folha anterior ..... - -

TOTAL A TRANSPORTAR ..... - -

DIARIO

FOLHA Nº 117

NOMENCLATURA	ANO 75 DATA	HISTORICO	CONTA Nº	DEBITO	CREDITO
BALANÇO GERAL -		ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975, QUE TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO SOMAM O VALOR DE $3.828.536,94-(TREIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).-			

SOROCABA-SP, [illegible] DE DEZEMBRO DE 75

ALCOPLAST-COM.IND.PLAST.LTDA.
SOCIO- ANTONIO ALCOLEA FILHO

TELECONT.-CRCSP-66633.-

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

EXERCICIO ENCERRADO EM 31/DEZ/75.

DEBITO

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	502.295,66	
DESPESAS TRIBUTARIAS	221.895,15	
DESPESAS FINANCEIRAS	193.766,79	
DESPESAS S/ VENDAS	191.152,67	
CUSTO DOS PRODUTOS MANUF.	2.058.614,39	
CUSTO DE MERCADORIAS	41.014,14	
LUCRO LIQUIDO S/-PROD- MERC. NO EXERCICIO /75.	11.737,49	3.223.446,49

CREDITO

RECEITAS EFETIVAS S/ PROD.	3.069.463,32	
RECEITAS S/ MERCADORIAS	46.921,57	
RECEITAS EVENTUAIS	87.061,60	3.223.446,49

RECONHECEMOS E ATESTAMOS A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DA CONTA " LUCROS E PERDAS" , ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975, QUE TANTO NO SALDO COMO NO CREDITO SOMAM $3.223.446,49-(TREIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E TREIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).-

SOROCABA-SP, [illegible] DE DEZEMBRO DE 1975.

ALCOPLAST-COM.IND.PLAST.LTDA.
SOCIO- ANTONIO ALCOLEA FILHO

TELECONT.-CRCSP-66683.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SOROCABA — ESTADO DE SÃO PAULO

Primeiro Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

Rua Miranda Azevedo, 120 — Fones: 2-2837 - 2-0544 — Caixa Postal, 566

Euclydes de Moura
OFICIAL

Henrique Joaquim Lambetti
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO

C E R T I F I C O

a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo neste cartório os livros de Registro de Instrumentos de Protestos, no período de cinco (5) anos, até a presente data, dêles, NÃO CONSTA protesto algum de qualquer titulo de divida da responsabilidade de ALCOPLAST - COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.-.-.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SOROCABA — ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VICENTE DE PAULA OLIVEIRA
SERVENTUÁRIO

HONORATO REIS DOS SANTOS
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo neste Cartório, a meu cargo, os Livros de Registro de Instrumento de Protesto, deles de -5- (cinco) anos até a presente data: -x-x-x-x-x-x- NÃO CONSTA protesto algum de título de dívida de qualquer natureza, da responsabilidade de ANTONIO ALCOLÉA FILHO e FRANCISCA CAFISSO ALCOLÉA. -x-x-x-x-x-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SOROCABA — ESTADO DE SÃO PAULO

Primeiro Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

Rua Miranda Azevedo, 120 — Fones: 2-2837 - 2-0544 — Caixa Postal, 566

Euclydes de Moura
OFICIAL

Henrique Joaquim Lamberti
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO

C E R T I F I C O

a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo neste cartório os livros de Registro de Instrumentos de Protestos, no período de cinco (5) anos, até a presente data, dêles, NÃO CONSTA protesto algum de qualquer titulo de divida da responsabilidade de ANTONIO PASCHOAL ALCOLEA e ANA MARIA DE FATIMA MONTALTO ALCOLEA.-

.-.-.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SOROCABA — ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VICENTE DE PAULA OLIVEIRA
SERVENTUÁRIO

HONORATO REIS DOS SANTOS
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo neste Cartório, a meu cargo, os Livros de Registro de Instrumento de Protesto, deles de -5- (cinco) anos até a presente data: -x-x-x-x-x-x- NÃO CONSTA protesto algum de título de dívida de qualquer natureza, da responsabilidade de ANTONIO PASCHOAL AICOLÉA e ANA MARIA DE FÁTIMA MONTALTO AICOLÉA. -x-x-x-x-x-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SOROCABA — ESTADO DE SÃO PAULO

Primeiro Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

Rua Miranda Azevedo, 120 — Fones: 2-2837 - 2-0544 — Caixa Postal, 566

Euclydes de Moura
OFICIAL

Henrique Joaquim Lamberti
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do cartório ao meu cargo, deles, NÃO CONSTA - registro algum de qualquer título ou documento, em nome de ALCOPLAST COMERCIO INDUSTRIA DE PLASTICOS LIMITADA.- O referido é verdade e dou fé. Sorocaba, catorze -14- de setembro de mil novecentos e setenta e seis -1976-. O Oficial maior do Registro, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti)

Ems. e s.:
CR$ 50,00

Selos p/verba.

1º Cartório do Registro de Imóveis e Anexos
Oficial Maior: HENRIQUE JOAQUIM LAMBERTI
SOROCABA. — Estado de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SOROCABA — ESTADO DE SÃO PAULO

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VICENTE DE PAULA OLIVEIRA
SERVENTUÁRIO

HONORATO REIS DOS SANTOS
OFICIAL MAIOR

- C E R T I D Ã O -

C E R T I F I C O a pedido verbal de pessoa interessada que revendo nêste Cartório, os livros de Registro de Títulos e Documentos, dêles no perído de CINCO (5) ANOS ATÉ A PRESENTE DATA, verifiquei, CONSTAR no livro "B-4" de Registro Integral de Títulos e Documentos e Outros Papéis, à página nº. 581 a inscrição nº. 5.501, do seguinte teôr: "Nº. de Ordem - 5.501. MES - Novembro. DIA - 09. TRANSCRIÇÃO: "Registro de uma quitação passada no anverso de meia folha de papel, em uma única via, apresentada por Antonio Alamino e protocolada sob nº. 12.425 do seguinte teôr: " (Papel Timbrado do Bamerindus)- São Paulo, 8/11/72. Ilmo. Sr. Diretor do Departamento do Serviço de - Transito do Estado de São Paulo. Senhor Diretor Solicitamo-lhes a fineza, de nos conceder a baixa da alienação fiduciária sôbre o veículo caracterizado abaixo: Marca: Chevrolet cor verde. Ano 1967. Tipo Picup - Motor: C 154 YBR 15743 P. Adquirido por ALCOPLAST COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA., vinculado ao contrato de financiamento nº 64, firmado em 20 de novembro de 1.970 com essa empresa. Sem mais, -- firmamo-nos. Atenciosamente, Bamerindus S/a. financiamento, crédito e investimentos pp. Banco Bamerindus do Brasil S/a. (a.) Ilegível. Firma reconhecida no 1º. Oficio Local." Nada mais se continha em dita -- quitação, para aqui fielmente trasncrita do seu original. Dou fé. Sorocaba, 09 de novembro de 1.972. Eu, (a.) Eduardo de Oliveira Nastri, escrevente autorizado, escrevi. Eu, (a.) Vicente de Paula Oliveira, O Oficial subscreví. CERTIFICO mais que, NÃO CONSTA outro registro referente a firma ALCOPLAST COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA.. O - referido é verdade e dou fé. Sorocaba, 15 (Quinze) de setembro de -- 1976 (Mil novecentos e setenta e seis). O escrevente autorizado, _____.-X-X-X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — ESTADO DE SÃO PAULO, COMARCA DE SOROCABA

Cartório de Registro Civil — Primeiro Subdistrito de Sorocaba

ANEXOS
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR

IRIS FERNAL
ESCRIVÃ

BEL. ANTONIO RODRIGUES
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo neste Cartório os livros de distribuições:CIVEIS :-findos e em andamento, NADA foi encontrado contra ~~expessoa~~:ALCOPLAST- COMERCIO- e INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA. as seguintes distribuições:Executivo Fiscal requerido p/I.N.P.S. distribuido em 22 de fevereiro- de 1.972 ao Cartório do 1º Oficio e à 1ª Vara.Ação Ordinaria, figurando como requerente O Municipio de Sorocaba, distribuido em-- 31 de março de 1.976 ao Cartório do 1º Oficio e à 1ª Vara.:-:-:-:

CERTIFICO mais que a referida busca foi procedida no periodo de Setembro de 19 66 até a presente data.

REGISTRO CIVIL
1º Subdistrito — Sorocaba S. P.
ANEXOS
Distribuidor - Contador - Partidor
ANTONIA RAPAINE DE MELLO
Escrevente Autorizada

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 13 de Setembro de 19 76

Escrevente Autorizada.

Sêlo pago por verba

PRIMEIRO CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIOS DE JUSTIÇA
(CARTÓRIO ROLIM)

COMARCA DE SOROCABA — ESTADO DE SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA .ª VARA

JOSÉ MARIA MARCIANO, ESCREVENTE AUTORIZADO DO PRIMEIRO CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA DESTA CIDADE E COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, E T C... - -=

C E R T I F I C A a pedido verbal de pessoa interessada que revendo neste Cartório os autos nele existentes, verificou constar os de ORDINÁRIA. - - - - - - - - - distribuido para este Cartório, e à 1as Vara, em 31./03.-/1976,- requerido por MUNICÍPIO DE SOROCABA contra ALCOPLAST - COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. - - - - - - - -/ cuja ação encontra-se em fase de perícia. - - - - - - - -/.

NADA MAIS. Todo o referido é verdade e dou fé. Sorocaba, - 16.- de Setembro. - - de 1976. Eu, José Vicente Rolim Fº. Esc. Autorizado que a fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino.-.-.-

CARTÓRIO ROLIM

PRIMEIRO CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA
COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

JOSÉ VICENTE ROLIM
1.º ESCRIVÃO

JOSÉ GONÇALO BAZ
OFICIAL MAIOR

EDIFÍCIO DO FORUM
TELEFONES: 2-1014 - 2-0430 - 2-2517

C E R T I D Ã O

C E R T I F I C O, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo neste Cartório, os autos nele existentes, verifiquei constar os de EXECUÇÃO, no qual figura como exequente INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL---------- e como executada ALCOPLAST - COM. e INDS. DE PLASTICOS LTDA------, distribuido em 22 de fevereiro de 1972-, ao Cartório do 1º Ofício e à 1-ª Vara, para cobrança da quantia de CR.$ 1.305,88 (hum mil, trezentos e cinco cruzeiros e 88 cts) cujos autos se encontram liquidados e arquivados.----------

NADA MAIS:- Todo o referido é verdade e dou fé. Sorocaba, 17---de setembro----------de 1976.-. Eu, _____, Escrevente Autorizado, o fiz datilografar, conferi, subscrevi, e assino. -

SELOS PAGOS POR VERBA

José Maria Marciano
Escrevente autorizado a subscrever
(Art. 17, do Dec. 5.129, de 23-7-1931)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — ESTADO DE SÃO PAULO — COMARCA DE SOROCABA

Cartório de Registro Civil — Primeiro Subdistrito de Sorocaba

ANEXOS
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR

IRIS FERNAL
ESCRIVÃ

BEL. ANTONIO RODRIGUES
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo neste Cartório os livros de distribuições: CIVEIS.:-:-:-

PRIMEIRO CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIOS DE JUSTIÇA
(CARTÓRIO ROLIM)

COMARCA DE SOROCABA — ESTADO DE SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DA 1a.ª VARA

JOSÉ MARIA MARCIANO, ESCREVENTE AUTORIZADO DO PRIMEIRO CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA DESTA CIDADE E COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, E T C. . . -=

C E R T I F I C A a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo neste Cartório os autos nele existentes, verificou constar os de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO distribuido para este Cartório, e à 1a.ª Vara, em 15 / maio / 1968, requerido por Benedito Nistardo contra ANTONIO ALCOLEA FILHO .-.-.-.

CARTÓRIO ROLIM

PRIMEIRO CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA
COMARCA DE SOROCABA – ESTADO DE SÃO PAULO

BEL JOSÉ VICENTE ROLIM
1.º ESCRIVÃO

BEL JOSÉ GONÇALO BAZ
OFICIAL MAIOR

EDIFÍCIO DO FORUM
TELEFONES: 2-1014 - 2-0430 - 2-6056
(PABX)

CERTIDÃO - Certifico a pedido verbal de pessoa - interessada, que, revendo neste cartório os autos nêle existentes, verifiquei constar os de - NOTIFICAÇÃO, figurando como requerente o BANCO DE SÃO PAULO S/A., e como requerido ANTONIO ALCOLEA FILHO, distribuido aos 1º Oficio, 1a. Vara, aos 7 de Julho de 1970, cujos autos após -- liquidados foram entregues à parte interessada. NADA MAIS. Todo o referido é verdade, dou fé.

Sorocaba, 17 de Setembro 1976

O ESCREVENTE

SELOS PAGOS POR VERBA

José Maria Marciano
Escrevente autorizado a subscrever
(Art. 17, do Dec. 5.129, de 23-7-1931)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SOROCABA

CARTÓRIO RENATO

SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

ESCREVENTES
Maria de Lourdes F. Panaciulli
Ivone Pasquine
Neide Mari Russo Hoyera
Bel. José Domingos V. Rabello

BEL. BENTO MASCARENHAS
Escrivão

BEL. GAETANO PANACIULLI
Oficial Maior

EDIFÍCIO DO FORUM
Telefones: 2-0135 - 2-1567 - 2-2237
SOROCABA - E.S.P.

ESCREVENTES
Bel. Yolando Gambacorta
José Ricardo Moreira
Bel. José Luiz Oliveira
Eliseu Nunes

C e r t i d ã o.

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo neste Cartório os livros e demais assentamentos, verifiquei constar que foi registrada sob nº 1.300/73, livro 11, fls. 99, a Ação Ordinária de Retificação de Registro-Imobiliário requerida pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, contra Antonio Alcoléa Filho, distribuida aos 20/06/1973, ao Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2a. Vara, constando que o réu Antonio Alcoléa Filho, foi absolvido de instância e julgado extinto o processo, por sentença do M. M. Juiz-de Direito da 2a. Vara, Dr. Rubens Calazans Luz, datada de 05 de novembro de 1975. O processo está em grau de recurso no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, para onde subiu em 23.04.1976." Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Sorocaba, 15 de setembro de 1976. EU, _____, Escrevente Autorizado do 2º Ofício, que a datilografei, conferí, subscrevo e assino. -

_____

Yolando Gambacorta.-

SELO PAGO POR VERBA

YOLANDO GAMBACORTA
Escrevente Autorizado á subscrever nos termos do edital n.o 31/8/72, do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito e Corregedor Permanente dêste Cartório e de acôrdo com o Artigo 17.o do Decreto Lei n.o 5729 de 23/7/71

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SOROCABA

CARTÓRIO RENATO

SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

ESCREVENTES
Maria de Lourdes F. Panaciulli
Ivone Pasquine
Neide Mari Russo Hoyera
Bel. José Domingos V. Rabello

BEL. BENTO MASCARENHAS
Escrivão

BEL. GAETANO PANACIULLI
Oficial Maior

ESCREVENTES
Bel. Yolando Gambacorta
José Ricardo Moreira
Bel. José Luiz Oliveira
Eliseu Nunes

EDIFÍCIO DO FORUM
Telefones: 2-0135 - 2-1567 - 2-2237
SOROCABA - E.S.P.

Certidão.

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo neste Cartório os livros e demais assentamentos, verifiquei constar que foi registrada sob nº 1300/73 livro 11, fls. 99, a Ação Ordinária de Retificação de Registro Imobiliário requerida pela Prefeitura Municipal de Sorocaba contra Francisca Cafisso Alcoléa, distribuida aos 20/06/1973, ao Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2a.Vara constando que a ré Francisca Cafisso Alcoléa, foi absolvida de instância e julgado extinto o processo, por sentença do MM.Juiz de Direito da 2a. Vara, Dr. Rubens Calazans Luz, datada de 05 de novembro de 1975. O processo está em gráu de recurso no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, para onde subiu em 23.04.1976." Nada mais. O referido é verdade e dou-fé. Sorocaba, 15 de setembro de 1976. EU [signature] Escrevente Autorizado do 2º Ofício, que a datilografei, conferí, subscrevo e assino.-

[signature]
Yolando Gambacorta.-

SELO PAGO POR VERBA

YOLANDO GAMBACORTA
Escrevente [illegible] á subscrever nos têrmos do et[illegible] [illegible]/72, [illegible] Exmo. Sr. Dr. Juiz de [illegible] [illegible] permanente dêste Cartório e [illegible] acôrdo com o Artigo 17.º do Decreto Lei n.º 5129 de 23/7/31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — ESTADO DE SÃO PAULO — COMARCA DE SOROCABA

Cartório de Registro Civil — Primeiro Subdistrito de Sorocaba

ANEXOS
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR

IRIS FERNAL
ESCRIVÃ

BEL. ANTONIO RODRIGUES
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo neste Cartório os livros de distribuições: CIVEIS.:-findos e em andamento, NADA foi encontrado contra a pessoa de:ANA MARIA DE FATIMA-MONTALTO ALCOLEA.:-

CERTIFICO ainda que contra a pessoa de:- ANTONIO---PASCHOAL ALCOLEA, foi encontrada a seguinte distribuição:Executivo Fiscal Municipal, distribuido em 18 de outubro de 1.973 ao Cartório do 2º Oficio e à 3ª Vara.:-

CERTIFICO mais que a referida busca foi procedida no periodo de Setembro de 19 66 até a presente data.

REGISTRO CIVIL
1º Subdistrito — Sorocaba S. P.
ANEXOS
Distribuidor - Contador - Partidor
ANTONIA RAPAINE DE MELLO
Escrevente Autorizada

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 13 de Setembro de 19 76

Escrevente Autorizada.

Sêlo pago por verba

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SOROCABA

CARTÓRIO RENATO

SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

ESCREVENTES
Maria de Lourdes F. Panaciulli
Ivone Pasquine
Neide Mari Russo Hoyera
Bel. José Domingos V. Rabello

BEL. BENTO MASCARENHAS
Escrivão
BEL. GAETANO PANACIULLI
Oficial Maior

ESCREVENTES
Bel. Yolando Gambacorta
José Ricardo Moreira
Bel. José Luiz Oliveira
Eliseu Nunes

EDIFÍCIO DO FORUM
Telefones: 2-0135 - 2-1567 - 2-2237
SOROCABA - E.S.P.

C E R T I D Ã O

C E R T I F I CO,

a pedido verbal de pessoa interessada que revendo neste Cartórioos autos de Executivos Fiscais nele existentes em andamento e já arquivados, deles verifiquei constar o seguinte: EXECUTIVO FISCAL nº 769/73 - que a Prefeitura Municipal de Sorocaba moveu a ANTONIO PASCHOAL ALCOLEA, residente a r. - Pedro Jacob - 232, para a cobrança de cr$ 7.765,29, distribuida a este Cartório e Juizo da 3a. Vara em 18.10.73. CERTIFICO mais e finalmente que as partes se compuseram amigavelmente, tendo o executado pago as custas em Cartório, e - estando os autos devidamente arquivados a pedido da Exequente. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. Sorocaba,16 - de setembro de 1976. Eu, Yolando Gambacorta, Escrevente Autorizado, conferi, subscrevo e assino.

O Escrevente Autorizado

Yolando Gambacorta

YOLANDO GAMBACORTA
Escrevente Autorizado á subscrever nos têrmos do [illegible] 72, do Exmo. Sr. Dr. Juiz de [illegible] Permanente dêste Cartório e de acôrdo com o Artigo 17.o do Decreto Lei n.o 5180 de 23/7/31

SELO PAGO POR VERBA

ALCOPLAST

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.

Sorocaba, 17 de setembro de 1976.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
VOTORANTIM - SP.

Prezados Senhores ,

Vimos pela presente, completar as informações requeridas por essa Municipalidade, referente a doação de Area Industrial p/ instalação desta, com respeito ao total do faturamento mensal.

Esclarecemos que o mesmo atinge em media de Cr$300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros) até / Cr$350.000,00 (Trezentos e cincoenta Mil Cruzeiros).-

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

"ALCOPLAST"
COMº. E INDº. DE PLÁSTICOS LTDA

ÉS/-09/76.-
Dep. Cont.-

FÁBRICA: RUA GENERAL ANTUNES GURJÃO, 248
ESCRITÓRIO: RUA PEDRO JACOB, 232/260
CAIXA POSTAL 365 — FONES 2-2022 e 2-4300
SOROCABA - CEP 18.400 - ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Prefeito:

Inicialmente cumpre destacar, após detida analise, que a requerente deixou de juntar 2 documentos, entre os exigidos pela Lei 278/76, no art.10, a saber:-

- atestado ante-peluente ou de poluição tolerada por lei;
- ante-projeto da obra, acompanhado de cronograma de execução da mesma.

Por outro lado, face aos elementos constantes deste processo, podemos classificar a requerente,- para efeitos de incentivos, nas seguintes categorias:-

<u>Capital</u>		
Categoria "B"	-	Cr$1.035.000,00
<u>Nº de empregados</u>		
Categoria "1"	-	30 (trinta)
<u>Valer mensal produção</u>		
Categoria "a"	-	Cr$ 300.000,00

Portanto, nos termos da tabela a que se refere o ANEXO I da mencionada lei, a classificação será a seguinte:

"<u>B-1-a</u>" (incentivos por 5 anos e 1 telefone).

V.Excia. e a digna Comissão determinarão o que melhor aprouver.

É o nosso parecer, s.m.j.

Vot. 07.10.76

Em temp- Nesta data a interessada está juntando o ante projeto da óbra e respective cronograma referente à 1a.etapa da construção.-

Vot. 08.10.76

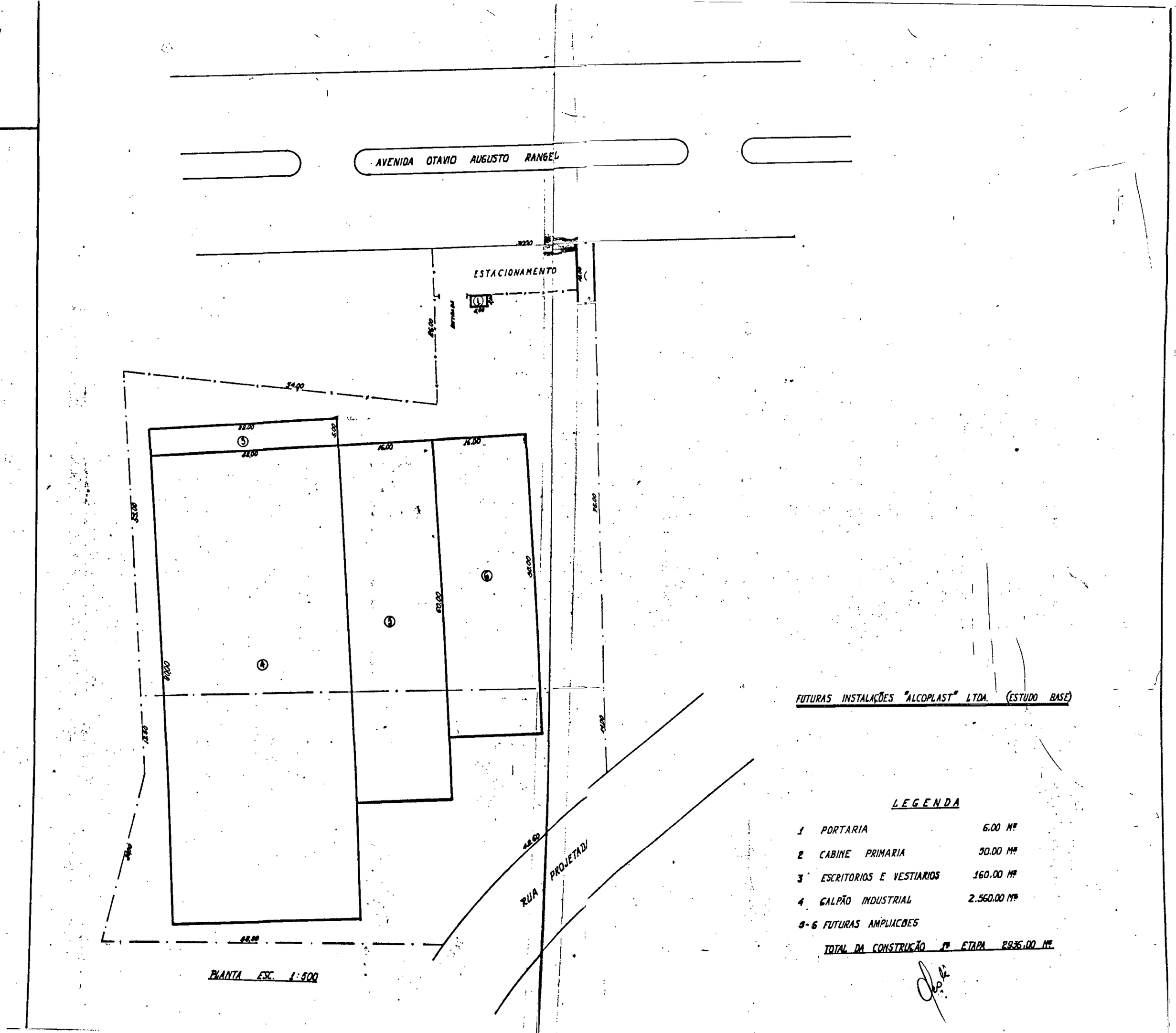

PLANTA ESC. 1:500

FUTURAS INSTALAÇÕES "ALCOPLAST" LTDA. (ESTUDO BASE)

LEGENDA

1	PORTARIA	6.00 M²
2	CABINE PRIMARIA	30.00 M²
3	ESCRITORIOS E VESTIARIOS	160.00 M²
4	GALPÃO INDUSTRIAL	2.560.00 M²
5-6	FUTURAS AMPLIACÕES	

TOTAL DA CONSTRUÇÃO 1ª ETAPA 2936.00 M²

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL VOTORANTIM

RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	8.970.000,00		Despesas de Custeio	20.077.000,00	
Receita Patrimonial	100.000,00		Transf.Correntes	10.112.000,00	30.189.000,00
Receita Industrial	700.000,00				
Transf.Correntes	21.711.000,00				
Receitas Diversas	1.860.000,00	33.341.000,00	SUPERAVIT		3.152.000,00
TOTAL		33.341.000,00	TOTAL		33.341.000,00
SUPERAVIT DO ORÇ.CORR.		3.152.000,00			
RECEITAS DE CAPIT AL			DESPESAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.800.000,00		Investimentos		7.811.000,00
Transf.de Capital	2.859.000,00	4.659.000,00			
TOTAL		7.811.000,00	TOTAL		7.811.000,00

R E S U M O :	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	33.341.000,00	30.189.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	4.659.000,00	7.811.000,00
T O T A L	38.000.000,00	38.000.000,00

30	1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
31	1210.00.00	RECEITA IMOBILIARIA			
		Receita de Permissão e Concessão de Uso		50.000,00	
32	1290.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
33	1291.00.00	Juros Bancarios		50.000,00	100.000,00
40	1300.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			
41	1310.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS			
		01- Preço de aluguel de Veiculos e Maquinas		200.000,00	
		02- Preços de Serviços Industriais		500.000,00	700.000,00
50	1400.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
51	1410.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS			
51	1412.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios	540.000,00		
51	1414.00.00	Cota-Parte na Taxa Rodoviaria Unica	30.000,00		
51	1415.00.00	Imposto Sobre a Renda Retido na - Fonte	100.000,00		
51	1416.00.00	Cota-Parte do Imposto Unico sobre Minerais	390.000,00		
51	1418.00.00	Cota Parte no Fundo Rodoviario Nacional	21.000,00		
51	1420.00.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	100.000,00	1.181.000,00	
52	1440.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS			
52	1441.00.00	Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias	20.500.000,00		
52	1442.00.00	Auxilio Rodoviario Estadual	30.000,00	20.530.000,00	21.711.000,00

60	1500.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
61	1510.00.00	Multas		80.000,00	
62	1520.00.00	Indenizaçoẽs e Restituiçoẽs		400.000,00	
63	1530.00.00	Cobrança da Divida Ativa		400.000,00	
64	1590.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			
	1593.00.00	Receita de Cemiterios	30.000,00		
	1598.00.00	Saldo de Exercicios Anteriores	750.000,00		
	1599.00.00	Outras Receitas	200.000,00	980.000,00	1.860.000,00
70	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
71	2300.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS			
72	2310.00.00	Bens Moveis	1.000.000,00		
73	2320.00.00	Bens Imoveis	800.000,00	1.800.000,00	
80	2500.00,00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
81	2510.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS			
	2512.00.00	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municipios	1.460.000,00		
	2514.00.00	Cota Parte do Imposto Unico Sobre - Energia Eletrica	300.000,00		
	2515.00.00	Cota Parte do Imposto Unico Sobre Minerais	910.000,00		
	2517.00.00	Cota Parte da Taxa Rodoviaria Unica	70.000,00		
	2518.00.00	Cota Parte do Fundo Rodoviario Nacional	49.000,00		
82	2520.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS			
	2521.00.00	Auxilio Rodoviario Estadual	70.000,00	2.859.000,00	4.659.000,00
					38.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL VOTORANTIM

PREFEITURA MUNICIPAL VOTORANTIM

RECEITA ORÇAMENTARIA

RESUMO :

RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA.....	8.970.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL.....	100.000,00		
RECEITA INDUSTRIAL.....	700.000,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	21.711.000,00		
RECEITAS DIVERSAS.....	1.860.000,00	33.341.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	1.800.000,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....	2.859.000,00	4.659.000,00	38.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

ORGÃO:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO — ANEXO I - quadro a

UNID.ORÇAMENTÁRIA:- PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

CÓDIGOS	CLASSIF.FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
1.0		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO			900.000,00
		PRESIDÊNCIA DA CÂMARA			
	0100000 0	LEGISLATIVA		900.000,00	900.000,00
	0101000 0	PROCESSO LEGISLATIVO			
	0101001 0	Ação Legislativa			
3274	0101001 2 01	Duodécimos da Câmara		900.000,00	

ÓRGÃO:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO — ANEXO I - quadro a

UNID.ORÇAMENTÁRIA:- GABINETE DO PREFEITO

2.0			ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO	20.000,00	914.000,00	934.000,00
2.0			GABINETE DO PREFEITO			
	0300000	0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	0309000	0	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
	0309020	0	Supervisão e Coordenação Superior	20.000,00	600.000,00	620.000,00
3110	0309020	2 02	Subsídios,Representações,Vencimentos,Outros		522.000,00	
3120	0309020	2 03	Materiais de Escritórios,Limpeza e Outros		6.000,00	
3130	0309020	04	Serviços de Terceiros		2.000,00	
3140	0309020	05	Festividades,Recepções,Viagens,Outros		70.000,00	
4140	0309020	01	Aquisição de Móveis,Utensílios e Outros	20.000,00		
2.1			JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
	0600000	0	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA			
	0630000	0	SEGURANÇA PÚBLICA			
	0630020	0	Supervisão e Coordenação Superior		139.000,00	139.000,00
3110	0630020	2 06	Vencimentos e Outros		133.000,00	
3120	0630020	2 07	Diversos Materiais de Consumo		6.000,00	
2.2			COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES			
	0800000	0	EDUCAÇÃO E CULTURA			
	0846000	0	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
	0846224	0	Desporto Amador		175.000,00	175.000,00
3110	0846224	2 08	Vencimentos e Outros		40.000,00	
3120	0846224	2 09	Diversos Materiais de Consumo		15.000,00	
3130	0846224	2 10	Serviços de Terceiros		80.000,00	
3140	0846224	2 11	Aluguéis,Festividades,Viagens,Outros		40.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM ALTA

ORGÃO:- SECRETARIA

ANEXO I - quadro a

3.0			SECRETARIA	40.000,00	10.590.000,00	10.630.000,00
	0300000 0		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	0307000 0		ADMINISTRAÇÃO			
	0307021 0		Administração Geral	35.000,00	665.000,00	700.000,00
3110	0307021 2	12	Vencimentos e outros		425.000,00	
3120	0307021 2	13	Diversos Materiais de Consumo		90.000,00	
3130	0307021 2	14	Jornais,Revistas,Publicações,outros		50.000,00	
3140	0307021 2	15	Correios,Telefones,outros		100.000,00	
4140	0307021 1	02	Aquisição de Móveis,Utensílios e outros	35.000,00		
3.1			PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA			
	0200000 0		JUDICIÁRIA			
	0204000 0		PROCESSO JUDICIÁRIO			
	0204014 0		Defesa do Interesse Públ.no Proc.Judiciário	5.000,00	253.000,00	258.000,00
3110	0204014 2	16	Vencimentos e outros		190.000,00	
3120	0204014 2	17	Diversos Materiais de Consumo		3.000,00	
3130	0204014 2	18	Despesas de Cartórios e outros Serviços		50.000,00	
3140	0204014 2	19	Despesas e Indenizações Judiciais e outras		10.000,00	
4140	0204014 1	03	Aquisição de Móveis,Utensílios e outros	5.000,00		
3.2			ENCARGOS DO MUNICÍPIO			
	1500000 0		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	1581000 0		ASSISTÊNCIA			

PREFEITURA MUNICIPAL VITORANTIM

	1581486 0		Assistência Social Geral	524.000,00	524.000,00
3210	1581486 2 20		Conselho Municipal de Assist.Social	524.000,00	
	1582000 0		PREVIDÊNCIA		
	1582494 0		Previdência Social ao Servidor Público	2.318.000,00	2.318.000,00
3233	1582494 2 21		Salário Família	310.000,00	
3234	1582494 2 22		Salário Esposa	8.000,00	
3250	1582494 2 23		INPS E FGTS	2.000.000,00	
	1584000 0		PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP		
	1584494 0		Previdência Social ao Servidor Público	350.000,00	350.000,00
3250	1584494 2 24		Contribuição para o PASEP	350.000,00	
	1300000 0		SAÚDE E SANEAMENTO		
	1376000 0		SANEAMENTO		
	1376448 0		Saneamento Geral	6.000.000,00	6.000,000,00
3274	1376448 2 25		Serviço Autônomo de Água e Esgoto	6.000.000,00	
	0700000 0		DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
	0740000 0		PROGRAMAS INTEGRADOS		
	0740040 0		Planejamento e Orçamentação	20.000,00	20.000,00
3274	0740040 2 26		Comissão do Plano Dir.Desenvolv.Integrado	20.000,00	
3.3			SEÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL		
	0300000 0		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0308000 0		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	0308030 0		Administração de Receitas	225.000,00	225.000,00
3110	0308030 2 27		Vencimentos e outros	215.000,00	
3120	0308030 2 28		Diversos Materiais de Consumo	10.000,00	

3.4 SEÇÃO DO PESSOAL

	0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0307000 0	ADMINISTRAÇÃO		
	0307021 0	Administração Geral	235.000,00	235.000,00
3110	0307021 2 29	Vencimentos e outros	210.000,00	
3120	0307021 2 30	Diversos Materiais de Consumo	25.000,00	

ORGÃO:- DIRETORIA DA CONTABILIDADE — ANEXO I - quadro a

4.0		DIRETORIA DA CONTABILIDADE	15.000,00	694.000,00	709.000,00
	0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	0308000 0	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	0308032 0	Controle Interno	15.000,00	428.000,00	443.000,00
3110	0308032 2 31	Vencimentos e outros		360.000,00	
3120	0308032 2 32	Diversos Materiais de Consumo		15.000,00	
3130	0308032 2 33	Serviços Profissionais e outros		50.000,00	
3140	0308032 2 34	Encargos Diversos		3.000,00	
4140	0308032 1 04	Aquisição de Móveis,Utensílios e outros	15.000,00		
4.1		SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO			
	0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	0307000 0	ADMINISTRAÇÃO			
	0307021 0	Administração Geral		266.000,00	266.000,00
3110	0307021 2 35	Vencimentos e outros		260.000,00	
3120	0307021 2 36	Diversos Materiais de Consumo		6.000,00	

ÓRGÃO:- DIRETORIA DA RECEITA — ANEXO I - quadro a

5.0		DIRETORIA DA RECEITA	2.025.000,00	7.278.000,00	9.303.000,00
	0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	0308000 0	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	0308030 0	Administração de Receitas	215.000,00	465.000,00	680.000,00
3110	0308030 2 37	Vencimentos e outros.		360.000,00	
3120	0308030 2 38	Diversos Mteriais de Consumo		90.000,00	
3130	0308030 2 39	Serviços Profissionais e outros		10.000,00	
3140	0308030 2 40	Encargos Diversos		5.000,00	
4140	0308030 1 05	Aquisição de Móveis,Utensílios e outros	215.000,00		
5.1		SERV.CADASTRO,DIVIDA ATIVA E FISCALIZAÇÃO			
	0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	0308000 0	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	0308030 0	Administração de Receitas		230.000,00	230.000,00
3110	0308030 2 41	Vencimentos e outros		230.000,00	
5.2		GARAGEM E OFICINAS			
	0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	0307000 0	ADMINISTRAÇÃO			
	0307021 0	Administração Geral	10.000,00	3.373.000,00	3.383.000,00
3110	0307021 2 42	Vencimentos e outros		1.370.000,00	
3120	0307021 2 43	Combustível,Peças e Outros		1.800.000,00	
3130	0307021 2 44	Serviços Mecânicos,Seguros,outros		200.000,00	
3140	0307021 2 45	Encargos Diversos		3.000,00	
4140	0307021 1 06	Móveis,Máquinas,Ferramentas e outros	10.000,00		

5.3		SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			
	1600000 0	TRANSPORTE			
	1688000 0	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	1688534 0	Estradas Vicinais	1.300.000,00	1.550.000,00	2.850.000,00
3110	1688534 2 46	Vencimentos e outros		450.000,00	
3120	1688534 2 47	Combustível, Peças e outros		850.000,00	
3130	1688534 2 48	Serviços Mecânicos e outros		250.000,00	
4130	1688534 1 07	Tratores e Equipamentos Rodoviários	1.300.000,00		
5.4		SERV.LIMPEZA,DE CEMITÉRIOS E DE ILUM.PÚBLICA			
	1000000 0	HABITAÇÃO E URBANISMO			
	1060000 0	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
	1060325 0	Limpeza Pública		360.000,00	360.000,00
3110	1060325 2 49	Vencimentos e outros		350.000,00	
3120	1060325 2 50	Diversos Materiais de Consumo		10.000,00	
	1060326 0	Serviços Funerários		140.000,00	140.000,00
3110	1060326 2 51	Vencimentos e outros		135.000,00	
3120	1060326 2 52	Diversos Materiais de Consumo		5.000,00	
	1060327 0	Iluminação Pública	500.000,00	1.160.000,00	1.660.000,00
3120	1060327 2 53	Materiais Substituidos na Rede		60.000,00	
3130	1060327 2 54	Fornecimento de Energia Elétrica, outros		1.100.000,00	
4110	1060327 1 08	Ampliação da Rede Ilum.Públ.e Domic.	500.000,00		

ÓRGÃO:- DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL — ANEXO I - quadro a

6.0			DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.061.000,00	5.283.000,00	7.344.000,00
	1500000 0		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				
	1581000 0		ASSISTÊNCIA				
	1581486 0		Assistência Social Geral		5.000,00	624.000,00	629.000,00
3110	1581486 2 55		Vencimentos e outros			260.000,00	
3120	1581486 2 56		Diversos Materiais de Consumo			10.000,00	
3130	1581486 2 57		Serviços de Terceiros			4.000,00	
3140	1581486 2 58		Auxílios à Gemeos,Funerais,Hospitais,outros			350.000,00	
4140	1581486 1 09		Aquisição de Móveis,Utensílios e outros	5.000,00			
6.1			PRONTO SOCORRO MUNICIPAL				
	1300000 0		SAÚDE E SANEAMENTO				
	1375000 0		SAÚDE				
	1375428 0		Assistência Médica e Sanitária		3.000,00	730.000,00	733.000,00
3110	1375428 2 59		Vencimentos e outros			220.000,00	
3120	1375428 2 60		Medicamentos e outros			90.000,00	
3130	1375428 2 61		Serviços médicos e outros			420.000,00	
4140	1375428 1 10		Aquisição de Móveis,Utensílios e outros	3.000,00			
6.2			BIBLIOTECA MUNICIPAL				
	0800000		EDUCAÇÃO E CULTURA				
	0848000 0		CULTURA				
	0848247 0		Difusão Cultural		10.000,00	24.000,00	34.000,00
3110	0848247 2 62		Vencimentos e outros			22.000,00	
3120	0848247 2 63		Diversos Materiais de Consumo			2.000,00	
4140	0848247 1 11		Livros,Revistas e outros	10.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL VOTORANTIM

6.3			SEÇÃO DE ENSINO - 1º GRAU		
	0800000 0		EDUCAÇÃO E CULTURA		
	0842000 0		ENSINO DE 1º GRAU		
	0842188 0		Ensino Regular	1.703.000,00	440.000,00	2.143.000,00
3110	0842188 2 64		Vencimentos e outros		90.000,00	
3120	0842188 2 65		Diversos Materiais de Consumo		8.000,00	
3130	0842188 2 66		Serviços de Terceiros		2.000,00	
3140	0842188 2 67		Aluguéis, Passes Escolares, Material Escolar, outros		340.000,00	
4110	0842188 1 12		Construção e Ampliação de Escolaa	1.700.000,00		
4140	0842188 1 13		Aquisição de Móveis, Utensílios, outros	3.000,00		
	0842190 0		Educação Pré Escolar	340.000,00	3.210.000,00	3.550.000,00
3110	0842190 2 68		Vencimentos e outros		2.150.000,00	
3120	0842190 2 69		Gêneros de Alimentação e outros		600.000,00	
3130	0842190 2 70		Serviços Profissionais e outros		110.000,00	
3140	0842190 2 71		Manutenção da Estação Retransmissora de TV e Festividades Diversas		350.000,00	
4140	0842190 1 14		Aquisição de Móveis, Utensílios e outros	340.000,00		
6.4			MERENDA ESCOLAR			
	0800000 0		EDUCAÇÃO E CULTURA			
	0842000 0		ENSINO DE 1º GRAU			
	0842427 0		Alimentação e Nutrição		255.000,00	255.000,00
3110	0842427 2 72		Vencimentos e outros		125.000,00	
3120	0842427 2 73		Gêneros de Alimentação e outros		130.000,00	

ORGÃO:- DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO — ANEXO I - quadro a

7.0		DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	3.650.000,00	4.530.000,00	8.180.000,00
	1000000 0	HABITAÇÃO E URBANISMO			
	1007000 0	ADMINISTRAÇÃO			
	1007021 0	Administração Geral	50.000,00	640.000,00	690.000,00
3110	1007021 2 74	Vencimentos e outros.		620.000,00	
3120	1007021 2 75	Diversos Materiais de Consumo		2.000,00	
3130	1007021 2 76	Serviços de Terceiros		16.000,00	
3140	1007021 2 77	Encargos Diversos		2.000,00	
4140	1007021 1 15	Aquisição de Móveis,Utensílios e outros	50.000,00		
7.1		SETOR DE PLANEJAMENTO E TOPOGRAFIA			
	1000000 0	HABITAÇÃO E URBANISMO			
	1058000 0	URBANISMO			
	1058323 0	Planejamento Urbano		420.000,00	420.000,00
3110	1058323 2 78	Vencimentos e outros		400.000,00	
3120	1058323 2 79	Diversos Materiais de Consumo		20.000,00	
7.2		SETOR DE OBRAS E GALERIAS			
	1000000 0	HABITAÇÃO E URBANISMO			
	1058000 0	URBANISMO			
	1058323 0	Planejamento Urbano	3.600.000,00	1.444.000,00	5.044.000,00
3110	1058323 2 80	Vencimentos e outros		1.400.000,00	
3120	1058323 2 81	Diversos Materiais de Consumo		40.000,00	
3130	1058323 2 82	Serviços de Terceiros		4.000,00	
4110	1058323 1 16	Abertura,Melhoramento e Pavimentação de Ruas e Avenidas	2.300.000,00		
4110	1058323 1 17	Praças,Parques,Área Industrial,outros	1.300.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL VOTORANTIM

7.3			CONSERVAÇÃO DE VIAS E RODOVIAS		
	1000000 0		HABITAÇÃO E URBANISMO		
	1058000 0		URBANISMO		
	1058323 0		Planejamento Urbano	1.583.000,00	1.583.000,00
3110	1058323 2 83		Vencimentos e outros	1.500.000,00	
3120	1058323 2 84		Diversos Materiais de Consumo	80.000,00	
3130	1058323 2 85		Serviços de Terceiros	3.000,00	
7.4			SERVIÇOS DE PRE FABRICADOS		
	1300000 0		SAÚDE E SANEAMENTO		
	1377000 0		PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
	1377455 0		Defesa contra a Erosão	443.000,00	443.000,00
3110	1377455 2 86		Vencimentos e outros	420.000,00	
3120	1377455 2 87		Diversos Materiais de Consumo	20.000,00	
3130	1377455 2 88		Serviços de Terceiros	3.000,00	

R E S U M O G E R A L

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR-LEGISLATIVO		900.000,00	900.000,00
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR-EXECUTIVO	20.000,00	914.000,00	934.000,00
SECRETARIA	40.000,00	10.590.000,00	10.630.000,00
DIRETORIA DA CONTABILIDADE	15.000,00	694.000,00	709.000,00
DIRETORIA DA RECEITA	2.025.000,00	7.278.000,00	9.303.000,00
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.061.000,00	5.283.000,00	7.344.000,00
DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	3.650.000,00	4.530.000,00	8.180.000,00
T O T A L	7.811.000,00	30.189.000,00	38.000,000,00

ÓRGÃO:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO

ANEXO I - quadro b

CÓDIGOS	CLASSIF.FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
1.0		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO		900,000,00	900,000,00
		PRESIDÊNCIA DA CÂMARA			
	0100000 0	LEGISLATIVA			
	0101000 0	PRECESSO LEGISLATIVO			
	0101001 0	Ação Legislativa		900.000,00	900.000,00

ORGÃO:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO — ANEXO I - quadro b

CÓDIGOS	CLASSIF.FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
2.0		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO	20.000,00	914.000,00	934.000,00
2.0		GABINETE DO PREFEITO			
	0309020 0	Supervisão e Coordenação Superior	20.000,00	600.000,00	620.000,00
2.1		JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
	0630020 0	Supervisão e Coordenação Superior		139.000,00	139.000,00
2.2		COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES			
	0846224 0	Desporto Amador		175.000,00	175.000,00

ÓRGÃO:- SECRETARIA

ANEXO I - quadro b

CÓDIGOS	CLASSIF.FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
3.0		SECRETARIA	40.000,00	10.590.000,00	10.630.000,00
	0307021 0	Administração Geral	35.000,00	665.000,00	700.000,00
3.1		PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA			
	0204014 0	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.000,00	253.000,00	258.000,00
3.2		ENCARGOS DO MUNICIPIO			
	1581486 0	Assistência Social Geral		524.000,00	524.000,00
	1582494 0	Previdência Social ao Servidor Público		2.318.000,00	2.318.000,00
	1584494 0	Previdência Social ao Servidor Público		350.000,00	350.000,00
	1376448 0	Saneamento Geral		6.000.000,00	6.000,000,00
	0740040 0	Planejamento e Orçamentação		20.000,00	20.000,00
3.3		SEÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL			
	0308030 0	Administração de Receitas		225.000,00	225.000,00
3.4		SEÇÃO DO PESSOAL			
	0307021 0	Administração Geral		235.000,00	235.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORANTIM

ÓRGÃO:- DIRETORIA DA CONTABILIDADE

ANEXO I - quadro b

CODIGOS	CLASSIF.FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
4.0		DIRETORIA DA CONTABILIDADE	15.000,00	694.000,00	709.000,00
	0308032 0	Controle Interno	15.000,00	428.000,00	443.000,00
4.1		SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO			
	0307021 0	Administração Geral		266.000,00	266.000,00

ÓRGÃO:- DIRETORIA DA RECEITA

ANEXO I - quadro b

CÓDIGOS	CLASSIF.FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
5.0		DIRETORIA DA RECEITA	2.025.000,00	7.278.000,00	9.303.000,00
	0308030 0	Administração de Receitas	215.000,00	465.000,00	680.000,00
5.1		SERV.CADASTRO,DIVIDA ATIVA E FISCALIZAÇÃO			
	0308030 0	Administração de Receitas		230.000,00	230.000,00
5.2		GARAGEM E OFICINAS			
	0307021 0	Administração Geral	10.000,00	3.373.000,00	3.383.000,00
5.3		SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			
	1688534 0	Estradas Vicinais	1.300.000,00	1.550.000,00	2.850.000,00
5.4		SERV.DE LIMPEZA,DE CEMITÉRIOS E DE ILUM.PUBL.			
	1060325 0	Limpeza Pública		360.000,00	360.000,00
	1060326 0	Serviço Funerário		140.000,00	140.000,00
	1060327 0	Iluminação Pública	500.000,00	1.160.000,00	1.660.000,00

ORGÃON- DIRETORIA DE ASSSITÊNCIA SOCIAL — ANEXO I - quadro b

CODIGOS	CLASSIF.FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
6.0		DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.061.000,00	5.283.000,00	7.344.000,00
	1581486 0	Assistência Social Geral	5.000,00	624.000,00	629.000,00
6.1		PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			
	1375428 0	Assistência Médica Sanitária	3.000,00	730.000,00	733.000,00
6.2		BIBLIOTECA MUNICIPAL			
	0848247 0	Difusão Cultural	10.000,00	24.000,00	34.000,00
6.3		SEÇÃO DE ENSINO - 1º GRAU			
	0842188 0	Ensino Regular	1.703.000,00	440.000,00	2.143.000,00
	0842190 0	Educação Pré Escolar	340.000,00	3.210.000,00	3.550.000,00
6.4		MERENDA ESCOLAR			
	0842427 0	Alimentação e Nutrição		255.000,00	255.000,00

ORGÃO:- DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

ANEXO I - quadro b

CODIGOS	CLASSIF;FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
7.0		DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	3.650.000,00	4.530.000,00	8.180.000,00
	1007021 0	Administração Geral	50.000,00	640.000,00	690.000,00
7.1		SETOR DE PLANEJAMENTO E TOPOGRAFIA			
	1058323 0	Planejamento Urbano		420.000,00	420.000,00
7.2	[illegible]	SETOR DE OBRAS E GALERIAS			
	1058323 0	Planejamento Urbano	3 .600.000,00	1.444.000,00	5.044.000,00
7.3		CONSERVAÇÃO DE VIAS E RODOVIAS			
	1058323 0	Planejamento Urbano		1.583.000,00	1.583.000,00
7.4		SERVIÇOS DE PRÉ FABRICADOS			
	1377455 0	Defesa Contra a Erosão		443.000,00	443.000,00
		TOTAL GERAL	7.811.000,00	30.189.000,00	38.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO — ANEXO I - quadro c

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS, E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CLASSIF.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0100000 0	LEGISLATIVA			900.000,00
0101000 0	PROCESSO LEGISLATIVO			
0101001 0	Ação Legislativa	—	900.000,00	900.000,00
0200000 0	JUDICIÁRIA	5.000,00	253.000,00	258.000,00
0204000 0	PROCESSO JUDICIÁRIO			
0204014 0	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.000,00	253.000,00	258.000,00
0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	295.000,00	6.487.000,00	6.782.000,00
0307000 0	ADMINISTRAÇÃO			
0307021 0	Administração Geral	45.000,00	4.539.000,00	4.584.000,00
0308000 0	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
0308030 0	Administração de Receitas	215.000,00	920.000,00	1.135.000,00
0308032 0	Controle Interno	15.000,00	428.000,00	443.000,00
0309000 0	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
0309020 0	Supervisão e Coordenação Superior	20.000,00	600.000,00	620.000,00
0600000 0	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		139.000,00	139.000,00
0630000 0	SEGURANÇA PÚBLICA			
0630020 0	Supervisão e Coordenação Superior		139.000,00	139.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL VOTORANTIM

ANEXO I - quadro c

0700000 0	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		20.000,00	20.000,00
0740000 0	PROGRAMAS INTEGRADOS			
0740040 0	Planejamento e Crçamentação		20.000,00	20.000,00
0800000 0	EDUCAÇÃO E CULTURA	2.053.000,00	4.104.000,00	6.157.000,00
0842000 0	ENSINO DE 1º GRAU			
0842188 0	Ensino Regular	1.703.000,00	440.000,00	2.143.000,00
0842190 0	Educação Pré Escolar	340.000,00	3.210.000,00	3.550.000,00
0842427 0	Alimentação e Nutrição		255.000,00	255.000,00
0846000 0	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
0846224 0	Desporto Amador		175.000,00	175.000,00
0848000 0	CULTURA			
0848247 0	Difusão Cultural	10.000,00	24.000,00	34.000,00
1000000 0	HABITAÇÃO E URBANISMO	4.150.000,00	5.747.000,00	9.897.000,00
1007000 0	ADMINISTRAÇÃO			
1007021 0	Administração Geral	50.000,00	640.000,00	690.000,00
1058000 0	URBANISMO			
1058323 0	Planejamento Urbano	3.600.000,00	3.447.000,00	7.047.000,00
1060000 0	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
1060325 0	Limpeza Pública		360.000,00	360.000,00
1060326 0	Serviços Funerários		140.000,00	140.000,00
1060327 0	Iluminação Pública	500.000,00	1.160.000,00	1.660.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL VOTORANTIM

PREFEITURA MUNICIPAL VOTORANTIM

1300000 0	SAÚDE E SANEAMENTO	3.000,00	7.173.000,00	7.176.000,00
1375000 0	SAÚDE			
1375428 0	Assistência Médica Sanitária	3.000,00	730.000,00	733.000,00
1376000 0	SANEAMENTO			
1376448 0	Saneamento Geral		6.000.000,00	6.000.000,00
1377000 0	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
1377455 0	Defesa Contra a Erosão		443.000,00	443.000,00
1500000 0	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	5.000,00	3.816.000,00	3.821.000,00
1581000 0	ASSISTÊNCIA			
1581486 0	Assistência Social Geral	5.000,00	1.148.000,00	1.153.000,00
1582000 0	PREVIDÊNCIA			
1582494 0	Previdência Social ao Servidor Público	[illegible]	2.318.000,00	2.318.000,00
1584000 0	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			
1584494 0	Previdência Social ao Servidor Público		350.000,00	350.000,00
1600000 0	TRANSPORTE	1.300.000,00	1.550.000,00	2.850.000,00
1688000 0	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
1688534 0	Estradas Vicinais	1.300.000,00	1.550.000,00	2.850.000,00

ANEXO I - quadro c

R E S U M O :

FUNÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01 - LEGISLATIVA		900.000,00	900.000,00
02 - JUDICIÁRIA	5.000,00	253.000,00	258.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	295.000,00	6.487.000,00	6.782.000,00
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		139.000,00	139.000,00
07 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL		20.000,00	20.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	2.053.000,00	4.104.000,00	6.157.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	4.150.000,00	5.747.000,00	9.897.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	3.000,00	7.173.000,00	7.176.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	5.000,00	3.816.000,00	3.821.000,00
16 - TRANSPORTE	1.300.000,00	1.550.000,00	2.850.000,00
T O T A L	7.811.000,00	30.189.000,00	38.000.000,00

ANEXO II - quadro a

PREFEITURA MUNICIPAL VOTORANTIM

DEMONSTRAÇÃO DA DESPÊSA PELOS ÓRGÃOS E PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
1.0	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO			900.000,00
	PRESIDÊNCIA DA CÂMARA			
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		900.000,00	
3274	Entidades Municipais	900.000,00		
2.0	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO			934.000,00
	GABINETE DO PREFEITO			
3000	DESPESAS CORRENTES			914.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		914.000,00	
3110	Pessoal	695.000,00		
3120	Material de Consumo	27.000,00		
3130	Serviços de Terceiros	82.000,00		
3140	Encargos Diversos	110.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4100	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4140	Material Permanente	20.000,00		
3.0	SECRETARIA			10.630.000,00
3000	DESPESAS CORRENTES			10.590.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		1.378.000,00	
3110	Pessoal	1.040.000,00		

3120	Material de Consumo	128.000,00		
3130	Serviços de Terceiros	100.000,00		
3140	Encargos Diversos	110.000,00		
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.212.000,00	
3210	Subvenções Sociais	524.000,00		
3233	Salário Família	310.000,00		
3234	Abono Familiar	8.000,00		
3250	Contribuição de Previdência Social	2.350.000,00		
3274	Entidades Municipais	6.020.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4100	INVESTIMENTOS		40.000,00	
4140	Material Permanente	40.000,00		
4.0	DIRETORIA DA CONTABILIDADE			709.000,00
3000	DESPESAS CORRENTES			694.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		694.000,00	
3110	Pessoal	620.000,00		
3120	Material de Consumo	21.000,00		
3130	Serviços de Terceiros	50.000,00		
3140	Encargos Diversos	3.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4100	INVESTIMENTOS		15.000,00	
4140	Material Permanente	15.000,00		
5.0	DIRETORIA DA RECEITA			9.303.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL NOVO RANTIM

5.0

ANEXO II - quadro a

30000	DESPESAS CORRENTES			7.278.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		7.278.000,00	
3110	Pessoal	2.895.000,00		
3120	Material de Consumo	2.815.000,00		
3130	Serviços de Terceiros	1.560.000,00		
3140	Encargos Diversos	8.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			2.025.000,00
4100	INVESTIMENTOS		2.025.000,00	
4110	Obras Públicas	500.000,00		
4130	Equipamentos e Instalações	1.300.000,00		
4140	Material Permanente	225.000,00		
6.0	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			7.344.000,00
3000	DESPESAS CORRENTES			5.283.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		5.283.000,00	
3110	Pessoal	2.867.000,00		
3120	Material de Consumo	840.000,00		
3130	Serviços de Terceiros	536.000,00		
3140	Encargos Diversos	1.040.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			2.061.000,00
4100	INVESTIMENTOS		2.061.000,00	
4110	Obras Públicas	1.700.000,00		
4140	Material Permanente	361.000,00		

ANEXO II - quadro a

7.0	DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO			8.180.000,00
3000	DESPESAS CORRENTES			4.530.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		4.530.000,00	
3110	Pessoal	4.340.000,00		
3120	Material de Consumo	162.000,00		
3130	Serviços de Terceiros	26.000,00		
3140	Encargos Diversos	2.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			3.650.000,00
4100	INVESTIMENTOS		3.650.000,00	
4110	Obras Públicas	3.600.000,00		
4140	Material Permanente	50.000,00		

Pessoal e Enc.Soc.	Outras Desp.Corr.	Total Desp.Corr.	Investimentos	Total Desp.Cap.	TOTAL GERAL
15.125.000,00	15.064.000,00	30.189.000,00	7.811.000,00	7.811.000,00	38.000.000,00

NAT UREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL — ANEXO II - quadro b

PREFEITURA MUNICIPAL VOTORANTIM

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			30.189.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		20.077.000,00	
3110	Pessoal	12.457.000,00		
3120	Material de Consumo	3.993.000,00		
3130	Serviços de Terceiros	2.354.000,00		
3140	Encargos Diversos	1.273.000,00		
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.112.000,00	
3210	Subvenções Sociais	524.000,00		
3233	Salário Família	310.000,00		
3234	Abono Familiar	8.000,00		
3250	Contribuição de Previdência Social	2.350.000,00		
3274	Entidades Municipais	6.920.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			7.811.000,00
4100	INVESTIMENTOS		7.811.000,00	
4110	Obras Públicas	5.800.000,00		
4130	Equipamentos e Instalações	1.300.000,00		
4140	Material Permanente	711.000,00		

Pessoal e Enc.Soc.	Outras Desp.Corr.	Total Desp.Corr.	Investimentos	Total Desp.Cap.	TOTAL GERAL
15.125.000,00	15.064.000,00	30.189.000,00	7.811.000,00	7.811.000,00	38.000.000,00